SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3844

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Areia de Baraúnas – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 25/04/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 07 de abril de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:708FD789

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de fornecedor para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a legislação municipal que regula a concessão de benefícios eventuais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 89.980,00;

Caaporã - PB, 07 de abril de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretaria Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:855F143F

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de fornecedor para o fornecimento de kits de enxoval para bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BQS DISTRIBUIDORA LTDA- R$ 85.796,00;

Caaporã - PB, 07 de abril de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretaria Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:5D0A35E9

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de urnas funerárias, serviço de translado e formol, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Caaporã–PB, no âmbito do auxílio funeral destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SIM TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA - R$ 16.000,00; UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 86.890,00.

Caaporã - PB, 07 de Abril de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretaria Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:742DBA41

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
Publicado por Incorreção
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB; DESIGNO os servidores Cristiane Rodrigues de Oliveira Pinho, Secretária de Educação, como Gestora; e Fernando Bernardino de Oliveira Filho, Diretor de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 07 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA -
Secretário de Administração

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:C43D005F

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PEESOAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; DESIGNO os servidores João Bosco de Farias Junior, Secretário de Finança, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 07 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA –
Secretário de Administração

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:201651CB

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa de consultoria especializada e com experiência comprovada para dar assessoria a Secretaria de Meio Ambiente do Município, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a pasta; DESIGNO os servidores Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Ambiente, como Gestor; e Paulo Rodrigues do Espírito Santo, Chefe de Divisão Registros Estatísticos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 07 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA –
Secretário de Administração

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:F06A00C3

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESCIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 07 de Abril de 2025

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR –
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:69A4C242

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Luciel Aparecido Dos Santos Feliciano
Função: Condutor de veículos
Área de atuação: Especificamente de alunos que residem na Comunidade rural da Pata e adjacências.
Remuneração: R$ 1.518,00 acrescido da gratificação de 20%.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: Se concretiza no Início do ano letivo, e seu término previsto para o final do ano letivo.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Alef Randysson Nunes de Araújo.
Função: Técnico de Enfermagem.
Área de atuação: Centro de Saúde Ana Aires de Queiros.
Remuneração: R$ 1.518,00, acrescido da Gratificação de insalubridade (20%), e complementado pelo Piso Nacional de Enfermagem..
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 3 / 03 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Félix Cleber da Costa Pereira.
Função: Condutor de veículos – Transporte Escolar.
Área de atuação: Transporte de alunos da Zona Rural para a Sede do Município.
Remuneração: R$ 1.518,00, acrescido de gratificação de 20%.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 6 / 02 até o final do ano letivo.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D91CF4D9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 92/2024

Conceição – PB, 13 de Agosto de 2024.

REF: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 07.830.715/0001-10

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a abertura de conta corrente com nomenclatura
"FIA- FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA", a qual será movimentada por:

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
CPF:071.760.484-52
RG: 3.011.073

JOAO FREIRE DE ALENCAR FILHO
CPF: 011.980.303-80
RG: 2001029062615

Informamos que os mesmos terão direito:
. Abrir e encerrar contas;
. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
. Requisitar talonários de cheques;
. Emitir/Endossar/Retirar cheques devolvidos;
. Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
. Sustar/contra-ordenar cheques;
. Cancelar/Baixar cheques;
. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
. Efetuar transferências por meio eletrônico;
. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
. Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
. Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
. Emitir comprovantes;
. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
. Consultar depósitos judiciais via internet;
. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;
. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviços;
. Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e contratos de câmbio prontos.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
Secretario do Tesouro

JOAO FREIRE DE ALENCAR FILHO
Secretario de Assistencia Social

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D2AB58A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0029/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0054/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0054/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO,** CNPJ sob o nº: **40.601.735/0001-95**, no valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS DOS DIVERSOS SISTEMAS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 03 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EEA2BFCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2023

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0027/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até **04 de abril de 2026**, em razão da prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
A prorrogação da vigência do contrato decorre da necessidade do prazo para conclusão da obra e cumprimento integral da obrigação por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Renova-se o valor do Contrato original que é de R$ 998.776,78 (Novecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seus reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 04 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.725.552/0001-37
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0C852DBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0100/2025/PMC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS DOS DIVERSOS SISTEMAS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025/PMC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0054/2025/PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 03.04.2025 a 03.02.2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO, **CNPJ:** 40.601.735/0001-95.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D5C6B411

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA QUE POSSUA IMÓVEL RURAL ADEQUADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS - R$ 28.680,00.

Ibiara - PB, 04 de Abril de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:9CBA19C2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA QUE POSSUA IMÓVEL RURAL ADEQUADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00056/2025 - 04.04.25 - DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS - CPF 067827984-50 - R$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:6A3E2251

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS MECÂNICOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A

SECRETARIA DE SAÚDE, através dos Contratos n.º 00050 e 00051/2023-CPL, decorrente do Pregão Presencial n.º 00007/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023, Cláusula Sétima dos Contratos n.º 00050 e 00051/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 10 de abril de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Alexandre Cunha Mendes; e Handson Souza Nóbrega de Araújo. ASSINATURA: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:33C90606

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 03 de Abril de 2025

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:534AF504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11003/2025 - 01.04.25 - VANDERLITO SOUZA SILVA 02988986401 - R$ 67.500,00; CT Nº 11004/2025 - 01.04.25 - 49.081.371 NEUSA GONCALVES FREITAS - R$ 67.500,00; CT Nº 11005/2025 - 01.04.25 - 51.287.608 JAMILLY MENESES DE OLIVEIRA - R$ 67.500,00; CT Nº 11006/2025 - 01.04.25 - 57.142.893 STENIO PEREIRA DA SILVA - R$ 67.500,00; CT Nº 11007/2025 - 01.04.25 - RENATA NASCIMENTO SOUTO - R$ 67.500,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:120F20F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural do município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11037/2025 - 11.03.25 - EDINALDO PEDRO DA NÓBREGA - R$ 34.896,00; CT Nº 11038/2025 - 11.03.25 - ROMANA DA SILVA LUIZ - R$ 39.900,00; CT Nº 11039/2025 - 11.03.25 - HERIVELTO GAMBARRA DE MEDEIROS - R$ 39.986,05; CT Nº 11040/2025 - 11.03.25 - MARIA GOMES RIBEIRO - R$ 11.002,00; CT Nº 11041/2025 - 11.03.25 - DANIEL VERÍSSIMO DO NASCIMENTO - R$ 31.800,00; CT Nº 11042/2025 - 11.03.25 - EDILSON NOBERTO SOARES - R$ 39.986,05; CT Nº 11043/2025 - 11.03.25 - ELITANA DINIZ DA SILVA - R$ 39.900,00; CT Nº 11044/2025 - 11.03.25 - MARIA ADILMA DE MEDEIROS - R$ 21.000,00; CT Nº 11045/2025 - 11.03.25 - JERFESON JUNIO TAVARES CAMILO - R$ 38.067,90.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9B0EE3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUSIVE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00052/2023-CPL, decorrente do Pregão Presencial n.º 00008/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023, Cláusula Sétima dos Contratos n.º 00052/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 13 de abril de 2026.
VALOR: O valor contratual fica acrescido em 15%, passando para R$ 49.000,00.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Nivaldo Matias da Nóbrega. ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:626F4180

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DP00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 1º de Abril de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:15448C76

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.081.371 NEUSA GONCALVES FREITAS - R$ 67.500,00; 51.287.608 JAMILLY MENESES DE OLIVEIRA - R$ 67.500,00; 57.142.893 STENIO PEREIRA DA SILVA - R$ 67.500,00; RENATA NASCIMENTO SOUTO - R$ 67.500,00; VANDERLITO SOUZA SILVA 02988986401 - R$ 67.500,00.

Junco do Seridó - PB, 1º de Abril de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:64867022

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural do município; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:368DE46C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: DANIEL VERÍSSIMO DO NASCIMENTO - R$ 31.800,00; EDILSON NOBERTO SOARES - R$ 39.986,05; EDINALDO PEDRO DA NÓBREGA - R$ 34.896,00; ELITANA DINIZ DA SILVA - R$ 39.900,00; HERIVELTO GAMBARRA DE MEDEIROS - R$ 39.986,05; JERFESON JUNIO TAVARES CAMILO - R$ 38.067,90; MARIA ADILMA DE MEDEIROS - R$ 21.000,00; MARIA GOMES RIBEIRO - R$ 11.002,00; ROMANA DA SILVA LUIZ - R$ 39.900,00.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E57052C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00.OO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11046/2025 - 20.03.25 - SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 54.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:DF6D14F9

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 20 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:88648B0A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 54.000,00.

Junco do Seridó - PB, 20 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:76845524

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 472/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R$ 870.498,19 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Palmeira-PB autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R$ 663.325,61 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.2002.2032 MANTER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

2.600.3120 Rec. de emenda parlamentar de bancada

3390.32 Material e bens para distribuição gratuita R$ 100.000,00

SUBTOTAL R$ 100.000,00

2.09.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
08.244.2003.2042 ASSISTIR PESSOAS CARENTES

1.500.0000 Rec. não vinculados

3390.43 Subvenções sociais R$ 36.432,00

SUBTOTAL R$ 36.432,00

2.11.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
15.451.2004.1026 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E URBANIZAÇÃO
2.706.3110 Rec. Exerc. Anterior – Transf. Especial – Emenda Parlamentar

4490.51 Obras e Instalações R$ 526.893,61

SUBTOTAL R$ 526.893,61

TOTAL DO ARTIGO 1º R$ 663.325,61

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, no valor total de **R$ 663.325,61 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos),** dar-se-á por superávit financeiro verificado em contas bancárias, no valor de R$ 626.893,61 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), bem como por anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente no montante de R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art.4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial ora aprovado passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, 08 de Abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:82D52A42

GABINETE DO PREFEITO
LEI 473/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI A CAMPANHA "AMIGO DA NATUREZA" QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS.

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Amigo da Natureza", a ser realizada no Município de Nova Palmeira, anualmente, no período de 20 a 22 de abril.

Parágrafo único. A Campanha, instituída no *caput* deste artigo, tem a finalidade de estimular a adoção de medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental, por meio do plantio de mudas de árvore de espécies nativas do bioma local, conscientizando a comunidade sobre a importância de preservar as áreas verdes em nosso município.

Art. 2º A campanha será desenvolvida através de ações educativas e culturais junto às instituições, públicas e privadas, educacionais, assistenciais, associativas, religiosas e esportivas.

Parágrafo único. As escolas das redes pública e privada, de qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, relativamente à Campanha, em suas próprias instalações quando possível, estimulando a produção de mudas e orientando os alunos quanto às espécies de árvores a serem plantadas e aos cuidados necessários ao desenvolvimento e à conservação das mesmas.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará projeto de plantio de mudas de árvores nativas, de forma técnica, planejada e monitorada, escolhendo as espécies adequadas, o espaçamento e adaptação das plantas, bem como a quantidade e a qualidade das sementes e mudas escolhidas.

Parágrafo único. O plantio coletivo de mudas de árvores se dará, anualmente, no dia 22 de abril, com a participação de toda a sociedade.

Art. 4º As matas ciliares serão áreas prioritárias para a realização do plantio, caso verificada a necessidade, diante da grande importância para a preservação dos corpos hídricos, inclusive das fontes de água.

Art. 5º No primeiro plantio coletivo de mudas não terá quantidade mínima exigida. Nos anos seguintes, serão plantadas, no mínimo: 800 mudas de árvores nativas em municípios de até 10.000 habitantes; 1.600 mudas de árvores nativas em municípios de 10.001 até 40.000 habitantes; 3.200 mudas de árvores nativas em municípios de 40.001 habitantes.

Art. 6º O Executivo Municipal providenciará a aquisição das mudas de árvores, podendo criar o seu próprio viveiro de plantas, seguindo requisitos legais.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer parceria, inclusive publicitária, com empresas e entidades públicas ou privadas, obedecidos os requisitos legais, que possam contribuir para os aspectos práticos dos objetivos desta Lei, assim como, para subsidiar a implantação e implementação desta campanha.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, 08 de Abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F03CA4D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2025/GPPM, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO MUNICÍPIO PARA COM O IPSENP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá proceder à amortização do déficit atuarial do município para com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Palmeira;

CONSIDERANDO que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS preconizado no art. 40 da Constituição da República, regulamentado pela legislação federal e por atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social, deverá ser equacionado nas condições estabelecidas em Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Nota Técnica Atuarial anualmente;

CONSIDERANDO que as alíquotas até então existentes mostravam-se inviáveis;

CONSIDERANDO que caberá ao Poder Executivo adotar medidas de gestão para suportar o custo suplementar, visando a equacionar o déficit atuarial do RPPS do município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica implementado o Plano de Amortização, cujas alíquotas de contribuição, de responsabilidade dos órgãos, entidades e autarquias municipais, incidentes sobre a contribuição de remuneração dos servidores, a que se refere a lei municipal, passam a ser aplicadas da seguinte forma:

ANO	ALÍQUOTA NORMAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL
2025	18,2%	75%	93,2%
2026	18,2%	75%	93,2%
2027	18,2%	75%	93,2%
2028	18,2%	75%	93,2%
2029 a 2057	18,2%	70%	88,2%

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção da alíquota normal, que entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira, 04 de Abril de 2025.

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO:04031838476
Assinado de forma digital por ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO:04031838476
Dados: 2025.04.04 12:38:07 -03'00'

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:59D7FE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **MARIA CRISTHIANE DA COSTA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F07148F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **PIERRY ÂNGELO DA SILVA ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete**, com lotação no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, **08 de abril de 2025**.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:A83879D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, **08 de abril de 2025**.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:94088D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **DIEGO DENO DE AGUIAR TEIXEIRA**, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:09A5C10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **MORGANA DE MEDEIROS FARIAS**, para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, com lotação na respectiva Secretaria, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:14AED884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **JERFERSON JOYLY DOS SANTOS MEDEIROS**, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F95643C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Nomear o Sr. **JOSÉ RANIERI FERREIRA DE MACEDO**, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:35B6C0A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **VILMA KARLA ALVES DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:03CB6382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIICPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00030/2025 - 07.03.25 - 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R$ 176.628,00; CT Nº 00031/2025 - 07.03.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 8.740,00; CT Nº 00032/2025 - 07.03.25 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R$ 95.996,00; CT Nº 00033/2025 - 07.03.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 18.864,00.

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:BB026E72

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIICPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R$ 176.628,00; 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 8.740,00; CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R$ 95.996,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 18.864,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Março de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:CFCB133B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O NOVA PALMEIRA MOTO FEST 2025 NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA –PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 07 de Abril de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:501BB027

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Décimo Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 10.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água - PB e a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços para execução dos serviços com a construção de urbanização de avenida no município de Olho da D'Agua, atendendo ao Contrato de Repasse nº 884786/2019/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1065296-49, no município de Olho D´água-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 04 de Abril de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:399A6F14

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 07.03.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para execução dos serviços com a reforma de quadra de esporte no município de Olho D´agua, atendendo ao convênio nº 371/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D´água - PB, 10 de Março de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:955CFCA7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 967/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
CONTRATO Nº 967/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **PANIFICADORA BASILIO LTDA.**
CNPJ: 00.799.421/0001-24.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 477.340,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:1D8BEC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 978/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
CONTRATO Nº 978/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.**
CNPJ: 08.228.979/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:0AE97EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico 016/2025- PMP
Processo Administrativo n° 038/2025

Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: BOLSAS FENIX LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **BOLSAS FENIX LTDA** inscrita no CNPJ de nº **50.892.186/0001-09**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser **MANTIDO** o Edital do certame.

Patos (PB), 04 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:9A57552E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 277.761.49/0001-13
Endereço Eletrônico: sussuaranaengenharia@gmail.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 350/2022, Concorrência Eletrônica n° 004/2022, Contrato n° 2671/2022.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato, o tópico 2 estabelece que o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período inicialmente firmado.

Ainda no tópico 2, alínea "b", dispõe-se que o prazo de execução dos serviços é de 240 dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Considerando que o contrato foi assinado em 23 de dezembro de 2022.

Considerando que o 11º Boletim de Medição, referente ao período de 08/06/2024 a 23/07/2024, apresentou um valor de R$ 212.903,38, representando 6,02%, acumulando 90,31% do valor total do contrato.

Considerando que o 12º Boletim de Medição, o último apresentado, referente ao período de 23/07/2024 a 09/12/2024, apontou uma

evolução de apenas 1,20%, totalizando 91,22% de execução do contrato.

Considerando que os dois últimos boletins demonstram que a obra vem sendo executada em ritmo muito abaixo do satisfatório, estando à iminência do encerramento contratual.

Considerando, ainda, que foi verificado in loco que a obra se encontra paralisada.

Diante do exposto, e considerando a inobservância dos prazos contratuais, justifica-se a aprovação do procedimento para apuração dos fatos e das eventuais responsabilidades pelo descumprimento contratual.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: sussuaranaengenharia@gmail.com**,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 07 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:E87A471A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 277.761.49/0001-13
Endereço Eletrônico: sussuaranaengenharia@gmail.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 077/2024, Concorrência Eletrônica n° 002/2024, Contrato n° 1273/2024.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato, o tópico 2.2 estabelece que o prazo de vigência da contratação é de 300 dias, contados a partir da abertura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por 10 meses, conforme a Lei nº 14.133/2021.

O tópico 2.3 dispõe que o prazo de execução dos serviços é de 240 dias para o Contrato de Repasse nº 01084405-63 e 210 dias para o Contrato de Repasse nº 1086 45773, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Considerando que o contrato foi assinado em 26 de abril de 2024 e a Ordem de Serviço em 3 de junho de 2024, verifica-se que o cronograma apresentado pela empresa previa a execução dos serviços em sete meses, porém, com dilatação para 10 meses, conforme o contrato. Dessa forma, a média de avanço esperado seria de 10% ao mês.

Até a presente data, a empresa apresentou e teve atestados três boletins para cada contrato de repasse, acumulando os seguintes percentuais de execução:

• Contrato de Repasse nº 0108 4405-63: R$ 650.848,76 (14,83%)
• Contrato de Repasse nº 1086 45773: R$ 203.830,26 (4,24%)

Ou seja, nenhum dos contratos atingiu a expectativa de 70% de execução até o sétimo mês.

Ademais, verificou-se que a empresa mantém apenas uma frente de trabalho, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1086 45773, operando em ritmo não satisfatório.

Diante do exposto e considerando a inobservância dos prazos contratuais, justifica-se a aprovação do procedimento para apuração dos fatos e das eventuais responsabilidades pelo descumprimento contratual.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: sussuaranaengenharia@gmail.com**,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 07 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:3DD327B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DO TIPO COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DDE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 253.176,00 duzentos e cinquenta e três mil cento e setenta e seis reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 10/04/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 24/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 24/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 7 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:D533E583

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 17 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 07 de Abril de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:92A35ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 447.409,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 4.000,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.800,00.

Serra Redonda - PB, 07 de Abril de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:FBC59F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2024 Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Primária 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 303 1008 2025 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00043/2025 - 07.04.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62 - R$ 447.409,00; CT Nº 00044/2025 - 07.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R$ 1.800,00; CT Nº 00045/2025 - 07.04.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 - R$ 4.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:2816BFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS PSICOTROPICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 87.932,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 21.846,00.

Serra Redonda - PB, 07 de Abril de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BA905736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS PSICOTROPICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2024 Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Primária 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 303 1008 2025 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00046/2025 - 07.04.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 87.932,00; CT Nº 00047/2025 - 07.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 21.846,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A0FCA629

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA - R$ 1.765.400,00.

Serra Redonda - PB, 08 de Abril de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:F8F27E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 04.123.2001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC FINANÇAS 12.361.1005.2007 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 27.812.1013.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA 10.302.1008.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE (FMS/FUS) 08.244.1006.1029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00048/2025 - 08.04.25 - POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA - R$ 1.765.400,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:0410B6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de móveis projetados para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Serra Redonda – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 07 de Abril de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:68C0F23A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.078/2025
PREGÃO ELETRONICO 007/2025
CONTRATO N°: 01.128/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADO: SGM LOCACOES LTDA CNPJ 47.612.256/0001-13
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, novo, "0" km, cabine dupla, ar condicionado, e motor com potência mínima de 190 CV sem motorista, e sem combustível, seguro total e quilometragem livre destinada as atividades do gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)
GESTÃO/UNIDADE: Unidade Orçamentaria
02.00 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
35 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:08477A42

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma da Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). no Município de Vista Serrana — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:Unidade Orçamentaria; 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO Classificação Funcional; 10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Ea! Fiofoririqidaição de Equip.de Centros e Postos de Saúde Objetivo: Construir, Ampliar, Reformar e Adquirir Equipamentos de Centros e Postos de Saúde.. 10 301 0048 1037 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde — Atenção Básica Objetivo: Realização de Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde — Atenção Básica Fonte: 1631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Fonte: 1601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até 10/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01102/2025 - 10.03.25 - VALIARE ENGENHARIA LTDA - R$ 167.000,00

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:7FE1567B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 outros serviços pessoa jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00030/2025 - 10.02.25 até 10.02.26 - JOTA ENGENHARIA LTDA - R$ 216.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:83A0EF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DV 03 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORIAMENTO, ALIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO REGULAR DO SIPNI– SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IGO JOSÉ FARIAS ABRANTES - R$ 21.600,00.

Bom Jesus - PB, 04 de Abril de 2025

WAGNER PESSOA LIMA -
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORIAMENTO, ALIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO REGULAR DO SIPNI– SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestor, em 04/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORIAMENTO, ALIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO REGULAR DO SIPNI– SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00014/2025 - 07.04.25 - IGO JOSÉ FARIAS ABRANTES - R$ 21.600,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:8A9FD369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEX 09

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R$ 19.027,00.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339030000 Material de Consumo Programa de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00055/2025 - 24.03.25 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R$ 19.027,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:A66B805B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXGIBILIDADE 03.2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ARTISTA " CELIA MELO" PARA APRESENTAR–SE NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025 NA FESTA DE SÃO JOSÉ NO DRISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BOM JESUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CELIA MELO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.

Bom Jesus - PB, 17 de Março de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ARTISTA " CELIA MELO" PARA APRESENTAR–SE NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025 NA FESTA DE SÃO JOSÉ NO DRISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ARTISTA " CELIA MELO" PARA APRESENTAR–SE NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025 NA FESTA DE SÃO JOSÉ NO DRISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00032/2025 - 17.03.25 - BANDA CELIA MELO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:2787330C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 07 de Abril de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F04D8970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 10 301 1010 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00130/2025 - 01.04.25 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 8.151,80.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0ABB3D2B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não

vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeiras pela exploração de recursos naturais 15.451.1021.2127 Manutenção das atividades do serviço de municipal de limpeza urbana 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeira pela exploração de recursos naturais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00106/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R$ 6.089,30; CT Nº 00107/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 7.687,80; CT Nº 00108/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 8.809,62; CT Nº 00109/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 9.586,00; CT Nº 00110/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - R.R OZARA LTDA - R$ 20.100,00; CT Nº 00111/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - R$ 11.551,80; CT Nº 00113/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - L & J TRANSFER LTDA. - R$ 9.980,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BC735F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de locação, manutenção e hospedagem de website/potal, contendo de notícias, com armazenamento e divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência, destinado à manutenção das atividades do instituto de previdência social do município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 9.122,40.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:89261319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de locação, manutenção e hospedagem de website/potal, contendo de notícias, com armazenamento e divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência, destinado à manutenção das atividades do instituto de previdência social do município de Alhandra; DESIGNO a servidora Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - IPEMAD, como **Gestora** e DESIGNAR o servidor Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:29B1C31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025

OBJETO: Contratação de serviços de locação, manutenção e hospedagem de website/potal, contendo de notícias, com armazenamento e divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência, destinado à manutenção das atividades do instituto de previdência social do município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00095/2025 - 04.04.25 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 9.122,40.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:6E4F1880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria do e–social, através da escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (SPED), em conformidade com o decreto federal nº 8.373/14, destinada às demandas do instituto de previdência social do município de Alhandra–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 18.000,00.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:4F64A53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria do e–social, através da escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (SPED), em conformidade com o decreto federal nº 8.373/14, destinada às demandas do instituto de previdência social do município de Alhandra–PB; DESIGNO a servidora Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - IPEMAD, como **Gestora** e DESIGNAR o servidor Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E23B96B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria do e–social, através da escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (SPED), em conformidade com o decreto federal nº 8.373/14, destinada às demandas do instituto de previdência social do município de Alhandra–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 instituto de previdencia social do município 09.272.2005.2042 manutenção das atividades do ipemad 3.3.90.39.01 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 03/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00094/2025 - 04.04.25 - SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E864A9A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao instituto de previdência social do Município de Alhandra – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R$ 28.800,00.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D7F0AC38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao instituto de previdência social do Município de Alhandra – PB; DESIGNO a servidora Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - IPEMAD, como **Gestora** e DESIGNAR o servidor Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2EE14554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao instituto de previdência social do Município de Alhandra – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90,39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00090/2025 - 04.04.25 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R$ 28.800,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F5C4FFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0765/2025 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO**, C.P.F: 086.521.174-46, do cargo de Recepcionista, Mat. 306039, do quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0D529E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0766/2025 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) Servidor(a) **VAGNER EMANOEL DE ALMEIDA**, C.P.F: 612.468.324-53, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, símbolo DDIV, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos-SMTRAN, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9B05DA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0767/2025 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **VAGNER EMANOEL DE ALMEIDA**, C.P.F: 612.468.324-53, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAI-200, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B29146CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer, de forma parcelada, materiais odontológicos, destinados aos ESF´s, deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00073/2025 - 12.03.25 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ 04.709.243/0001-54 - R$ 17.994,95 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); CT Nº 00074/2025 - 12.03.25 - 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - CNPJ 52.023.056/0001-65 - R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); CT Nº 00075/2025 - 12.03.25 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.260.831/0001-77 - R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais); CT Nº 00076/2025 - 12.03.25 - DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA - CNPJ 11.243.941/0001-72 - R$ 2.816,70 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos); CT Nº 00077/2025 - 12.03.25 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 42.890.879/0001-34 - R$ 72.702,50 (setenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos); CT Nº 00078/2025 - 12.03.25 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ 05.823.205/0001-90 - R$ 10.916,38 (dez mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); CT Nº 00080/2025 - 12.03.25 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20 - R$ 4.374,00 (quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais); CT Nº 00081/2025 - 12.03.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R$ 25.536,30 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:CE882EDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00017/2025 – CONTRATO N° 00323/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:DUARTE & MARTINS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato de R$ 580.931,78 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) para R$ 588.552,04 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.
Justificativa Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços, conforme devidamente justificado no processo administrativo.

Bernardino Batista - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2DD9F81D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 04 de Abril de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2A8AF0CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 609/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO MEDIANTE DOAÇÃO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, UMA PARTE DE TERRA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR 412, NESTE MUNICÍPIO, PERTENCENTE A MARCONI GOMES DE ARAÚJO E MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE E UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação na modalidade doação sem ônus para o município de Boa Vista, na forma da legislação vigente, parte de imóvel localizado no Sítio São Joãozinho, medindo **40,00m x 50,00m**, pertencente ao Sr. **MARCONI GOMES DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, aposentado, portador de CPF nº 068.497.764-87 e RG nº 175328 SSP/PB, e sua esposa a Srª. **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora de CPF nº 839.359.244-53 e RG nº 251.689 SSP/PB, residentes e domiciliados na Rua Ouro Branco, 293, Palmeira, Campina Grande-PB, com os limites, confrontações e Coordenadas Geográficas constantes do Memorial Descritivo e Termo de Doação, em anexo, cujo imóvel encontra-se registrado com Selo Digital Normal - Tipo B – AIS61140-MOFW, no 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, Matrícula nº 32501, R-1-32.501, desde 17/10/1988;

PARÁGRAFO ÚNICO – É a seguinte a descrição da área mencionada no caput deste artigo:
Será desmembrada uma área de **40,00m x 50,00m**, da propriedade denominada São Joãozinho, de propriedade do Sr. **MARCONI GOMES DE ARAÚJO** e sua esposa a Srª. **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO**, situada no Sítio São Joãozinho no município de Boa Vista-PB, onde será construída uma Quadra de Esporte Coberta e uma Unidade Básica de Saúde (Âncora), com Coordenadas Geográficas no ponto **Ao Norte** (Lado direito) - **medindo 40,00m**, Com propriedade do Sr. Marconi Gomes De Araújo e sua, esposa a Srª. Maria De Fátima Gomes De Araújo, com as coordenadas geográficas: -07°17’37.91642” S / -36°18’18.10159” W a -07°17’38.54405” S / -36°18’16.96671” W; **Ao Sul** (Lado esquerdo) – **medindo 40,00m**, Com propriedade do Sr. Marconi Gomes De Araújo e sua, esposa a Srª. Maria De Fátima Gomes De Araújo, com as coordenadas geográficas: -07°17’39.32136” S / -36°18’18.89851” W a -07°17’39.98430” S / -36°18’17.65349” W; **Ao Leste** (fundos) - **medindo 50,00m**, Com propriedade do Sr. Marconi Gomes De Araújo e sua, esposa a Srª. Maria De Fátima Gomes de Araújo, com as coordenadas geográficas: -07°17’39.98430” S / -36°18’17.65349” a -07°17’38.54405” S / -36°18’16.96671” W; **Ao Oeste** (frente) - **medindo 50,00m**, Com leito da estrada velha que liga o distrito de Boa Vista ao Município de são João do Cariri, com as coordenadas geográficas: -07°17’39.32136” S / -36°18’18.89851” W a -07°17’37.91642” S / -36°18’18.10159” W, com uma Área Total = **2.000,00m².**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber a área descrita no art. 1º em doação, por Marconi Gomes de Araújo e sua esposa Maria de Fátima Gomes de Araújo acima qualificados e legítimos proprietários do imóvel, sem ônus para o município.

Art. 3º - Deverá o Município promover junto ao Registro Imobiliário a devida Desapropriação por Doação para que a área objeto desta Lei incorpore ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Fica autorizada a imissão imediata na posse do terreno objeto desta desapropriação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de julho de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B3EEF792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 988/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia **17 de Abril de 2025** - quinta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 07 de Abril de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:92DEEA9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 989/2025

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), para o dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), o Feriado alusivo ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5FBE8F68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de estrutura para realização de eventos realizados pelo município de Bom Sucesso/PB, conforme termo de referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 0042/23; Decreto Municipal nº 043/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 07 de Abril de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:0EB33D86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- REPUBLICANDO COM CORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, em favor da empresa qual seja: **EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 52.643.039/0001-20, com sede na Avenida Monteiro da Franca, n.º 1090, Sala 05, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.038-320, representada pelo Advogado **EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO**, inscrito na OAB/PB sob nº OAB: 19.004 e portador do CPF 053.451.424-32, pelo valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** pelo período de 12 meses, totalizado **R$ 42.000,00 (quarenta e dois Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 18 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:724260B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REPUBLICANDO COM CORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, em favor da empresa qual seja: **EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 52.643.039/0001-20, com sede na Avenida Monteiro da Franca, n.º 1090, Sala 05, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.038-320, representada pelo Advogado **EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO**, inscrito na OAB/PB sob nº OAB: 19.004 e portador do CPF 053.451.424-32, pelo valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** pelo período de 12 meses, totalizado **R$ 42.000,00 (quarenta e dois Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 18 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4FEEFF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- REPUBLICANDO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **02.739.758/0001-71 E EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 52.643.039/0001-20**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 19/02/2025 à 19/02/2026

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 19 de fevereiro de 2025, ANA PAULA DE LIMA SILVA, Diretor Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F135A2B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AOCONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2022, instruído na Inexigibilidade nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a Concessão de um reajuste de 4,85% no valor mensal do contrato, alterando – se a cláusula terceira, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e Décima Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Fica reajustado o valor mensal do Contrato originário, passando o mesmo de **R$ 7.405,30 (Sete Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos)** para **R$ 7.765,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).**
2.1. O reajuste concedido é de 4,85%, percentual do IPCA acumulado dos últimos 12 meses.
2.2. Acrescenta ao Contrato Originário o importe de **R$ 9.180,00 (Nove Mil Cento e Oitenta Reais)**, referentes ao acréscimo mensal dos 12 meses do termo aditivo de prorrogação de vigência 12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea D e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:12149059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02 AOCONTRATO Nº 101/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA INOVAR LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 31.374.233/0001-88, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **INOVAR LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 31.374.233/0001-88, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 101/2023, instruído no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 05/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a Concessão de um reajuste mensal do contrato, alterando – se a cláusula terceira, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e Décima Quarta e Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Fica reajustado o valor mensal do Contrato originário, passando o mesmo de **R$ 14.070,00 (Quatorze Mil e Setenta Reais)** para **R$ 15.870,00 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta Reais).**
2.1. O reajuste concedido é percentual do IPCA acumulado dos últimos 24 meses, mas a atualização referente a substituição dos veículos licitados.
2.2. Acrescenta ao Contrato Originário o importe de **R$ 21.180,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**, referentes ao acréscimo mensal dos 12 meses do termo aditivo de prorrogação de vigência 12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea D e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:70AEFBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **LUCAS ART'S BRINDES PERSONALIZADOS**, CNPJ: 25.366.583/0001-08, com sede na AV Barão do Rio Branco, Nº 91, Bairro Centro na cidade de Cajazeiras, PB, CEP 58.900-000, neste ato representado pelo senhor **LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA**, portador do CPF: 084.578.544-37 e RG: 35.054-48 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras, PB, CEP 58.900-000, pelo valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 07 de abril de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:45DC430B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **LUCAS ART'S BRINDES PERSONALIZADOS**, CNPJ: 25.366.583/0001-08, com sede na AV Barão do Rio Branco, Nº 91, Bairro Centro na cidade de Cajazeiras, PB, CEP 58.900-000, neste ato representado pelo senhor **LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA**, portador do CPF: 084.578.544-37 e RG: 35.054-48 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras, PB, CEP 58.900-000, pelo valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 07 de abril de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8B4ED954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2025

DISPENSA Nº. 11/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **08.924.037/0001-18 E A EMPRESA LUCAS ART'S BRINDES PERSONALIZADOS**, CNPJ: 25.366.583/0001-08**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 07 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4BA21BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA – FÉ, em favor dos licitantes PARA O ITEM 01 - **FRANCENILDO FRUTUOSO DA SILVA**, CPF: CPF 070.537.794.67 e RG: 2783954 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Projetada, S/N, Bairro Centro Bonito de Santa F6 -PB, CEP: 58.960-00, pelo valor mensal de R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), perfazendo o valor de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 05 meses, PARA O ITEM 02 - **DANIEL INACIO DE FARIAS JUNIOR**, CPF: 034.509.514-67 e RG: 2110956 -SSP/PB, residente e domiciliada na Sitio Alegre, S/N, Bairro Centro Bonito de Santa F6 - PB, CEP: 58.960-00, pelo valor mensal de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), perfazendo o valor de R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 05 meses, PARA O ITEM 03 - **FABIANO PEREIRA ALVES**, CPF: 044.042.694-47 e RG: 26.532-86 -SSP/PB, residente e domiciliada na rua Projetada, S/N, Bairro Centro Bonito de Santa F6 -PB, CEP: 58.960-00, pelo valor mensal de R$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Reais), perfazendo o valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 05 meses.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C39DF013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

BONITO DE SANTA – FÉ, em favor dos licitantes PARA O ITEM 01 - **FRANCENILDO FRUTUOSO DA SILVA**, CPF: CPF 070.537.794.67 e RG: 2783954 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Projetada, S/N, Bairro Centro Bonito de Santa F6 -PB, CEP: 58.960-00, pelo valor mensal de R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), perfazendo o valor de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 05 meses, PARA O ITEM 02 - **DANIEL INACIO DE FARIAS JUNIOR**, CPF: 034.509.514-67 e RG: 2110956 -SSP/PB, residente e domiciliada na Sitio Alegre, S/N, Bairro Centro Bonito de Santa F6 -PB, CEP: 58.960-00, pelo valor mensal de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), perfazendo o valor de R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 05 meses, PARA O ITEM 03 - **FABIANO PEREIRA ALVES**, CPF: 044.042.694-47 e RG: 26.532-86 -SSP/PB, residente e domiciliada na rua Projetada, S/N, Bairro Centro Bonito de Santa F6 - PB, CEP: 58.960-00, pelo valor mensal de R$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Reais), perfazendo o valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 05 meses.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B71D981A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **08.924.037/0001-18 E FRANCENILDO FRUTUOSO DA SILVA**, CPF: CPF 070.537.794.67**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA – FÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 28/08/2025

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 28 de março de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:21CC2B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **08.924.037/0001-18 E DANIEL INACIO DE FARIAS JUNIOR**, CPF: 034.509.514-67**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA – FÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**.**

VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 28/08/2025

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 28 de março de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2E343C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **08.924.037/0001-18 E FABIANO PEREIRA ALVES**, CPF: 044.042.694-47**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA – FÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**.**

VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 28/08/2025

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 28 de março de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:744E6EF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 07 de abril de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9AE4AC3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOSAVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025 A Câmara Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel Francisco da Silva, SN, Centro, Brejo dos Santos-PB ou acessando Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais, ou através de solicitação enviada ao email: licitacoescmbrejodosantospb@gmail.com. As propostas e documentações de habilitação poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail licitacoescmbrejodosantospb@gmail.com até as 10h00 do dia 11 de Abril de 2025 ou entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, mediante protocolo de recebimento até as 10h00 do dia 11 de Abril de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 07 de Abril de 2025 –

MANOEL EMÍDIO NETO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:382EDBC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, em favor das empresas:

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68.

Valor Global: R$ 11.501,40 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais e Quarenta Centavos)

2 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08.

Valor Global: R$ 37.519,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R$ 17.545,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)

4 -ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.322.844/0001-88.

Valor Global: R$ 4.953,10 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

5 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R$ 48.254,25 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:9C0830AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS,** CNPJ: 02.911.193/0001-68**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 11.501,40 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:0D73BA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA**

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.698.454/0001-08**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 37.519,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:54636EDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ: 07.897.039/0001-00**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 17.545,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:351149A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 54.322.844/0001-88**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 4.953,10 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:FDEECADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 48.254,25 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:D0359020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, em favor das empresas:

1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77.

Valor Global: R$ 73.056,50 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

2 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.339.865/0001-94.

Valor Global: R$ 2.499,70 (Dois mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

3 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

Valor Global: R$ 21.999,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:6D3E21A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA,** CNPJ: 40.328.532/0001-77**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 73.056,50 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:D1D9580A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA,** CNPJ: 20.339.865/0001-94**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 2.499,70 (Dois mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:13E89240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME,** CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 21.999,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:7340069B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, em favor das empresas:

1 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.553.129/0001-76.

Valor Global: R$ 179.760,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:37CEBCE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 07.553.129/0001-76**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 179.760,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:AF389502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, em favor das empresas:

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.271.455/0001.

Valor Global: R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

2 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R$ 139.320,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:76C32C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA,** CNPJ: 17.271.455/0001**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:9CDE6E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 17.271.455/0001**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 139.320,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 03/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:16142214

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO DE CREDENCIAMENTO 01 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e as demais secretarias do município de Caiçara. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025, no endereço: Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3370 1200.E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.
Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Caiçara - PB, 02 de Abril de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:D41E36DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação para **Aquisição de forma parcelada de ares condicionados destinados a todas as secretarias do município de Catingueira/PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 08/04/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 15/04/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 22/04/2025, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 22/04/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 07 de abril de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:183F8B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.00110/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.00110/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 000021/2025.
Processo Administrativo nº 000058/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: ADELAIDE LUIZ DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 47.726.881/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições (lanches, almoço, jantar), de forma parcelada para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 159.400,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: 24 meses
Data da assinatura;

Catingueira - PB, 07 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D1B8DDC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 019/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 019/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ADNA THALLITA FERNANDES CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 106.244.934-74 e do RG nº 4058908 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:9C98EA5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 043/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 043/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 458.076.634-20 e do RG nº 806642 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:4B43AF0D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 044/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 044/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ALINE FERNANDA SOUTO COSTA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 077.633.994-06 e do RG nº 3368218 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:19728722

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 015/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 015/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **AMANDA SILVA CAVALCANTE CHAVES**, brasileira, portadora do CPF nº 114.841.504-14 e do RG nº 4042398 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 7º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:3D7A6CF8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 026/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 026/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ANA RAQUEL LOPES PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 079.211.164-85, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:56162373

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 071/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 071/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ARTHUR DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 088.971.834-25 e do RG nº 3352676 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:2D3143AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 011/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 011/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **AURICELIA MOTA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 076.807.034-18, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:B22C979F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 039/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 039/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **BRUNO FELIPE LUNGUINHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 117.796.464-37 e do RG nº 4107825 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:7E371897

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 018/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 018/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **CARLA SUÊNIA FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 351.799.448-05 e do RG nº 38059003-7 SSP/PB, para a investidura no cargo efetivo **de ENFERMEIRO PSF**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:EC287EC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 013/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 013/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **CARLOS DANIEL HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 153.406.184-39 e do RG nº 4708250 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado (a) em 5º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:4A7E8972

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 021/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 021/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **DANIEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 073.963.584-00, para a investidura no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO PSF**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 3º lugar, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:3B986CBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 016/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 016/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **DENILSON ARAUJO COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 126.121.814-07 e do RG nº 4131991 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 8º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:2FC20348

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 012/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 012/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de

Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ELVIRA MARIA PESSOA ALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 702.734.954-02 e do RG nº 4064153 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 4º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:1794A38E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 037/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 037/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ELYSSON THIAGO GOMES BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 107.080.094-50 e do RG nº 3854114 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:29848C0B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 033/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 033/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **ERICA RIANNE ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF nº 095.868.634-33 e do RG nº 3553726 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 10º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:964B7B8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 008/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 008/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 167.147.894-08 e do RG nº 4796705 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 3º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:CA525780

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 024/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 024/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE**, brasileiro, portador do CPF nº 803.015.335-04, para a investidura no cargo efetivo de **MÉDICO-SMS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:3869E69A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 017/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 017/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **GERLÂNIA DA SILVA AVELINO**, brasileira, portadora do CPF nº 107.433.484-19 e do RG nº 4247166 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 319º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:5EB98E33

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 028/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 028/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **GERMANA ROSY MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 071.650.374-38 e do RG nº 3049442 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 4º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:FE0CB3D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 004/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 004/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **GREICY KELLY DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 100.090.324-95 e do RG nº 3908449 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso Homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:7B738AF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 022/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 022/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **HELINE FERNANDA SILVA DE ASSIS DANTAS**, brasileira, portadora do CPF nº 052.531.704-05 e do RG nº 2457789 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:7B19195C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 001/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 001/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **IÔNIO JOSÉ DIUNÍZIO**, brasileiro, portador do CPF nº 071.814.164-48 e do RG nº 3049433 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ACS 02-MA 10 UBS 2**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:7B37AAA7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 010/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 010/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **IRINALDO ANIBAL DE LIMA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 080.071.714-79, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:8E5F45A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 034/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 034/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ISABEL CRISTINA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF nº 059.642.464-78 e do RG nº 4136159 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 11º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:889AA8E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 014/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 014/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ÍTALO RANIERI AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 702.731.304-98, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 6º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:A892ED04

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 029/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 029/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JAHY BARROS NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 087.802.084-52 e do RG nº 3555477 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 5º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:9FB0D753

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 040/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 040/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba,

pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JAILTON GALDINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 108.416.164-85 e do RG nº 3879939 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:8435A6C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 049/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 049/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 029.957.714-74, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:111C72B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 036/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 036/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JOELMA CORDEIRO DE AQUINO**, brasileira, portadora do CPF nº 082.711.404-42 e do RG nº 3347360 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 52º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:C08AF300

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 072/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 072/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JORGE BRUNO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 701.942.474-06 e do RG nº 4033436 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ACS 01-MA 20 UBS 1**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do

concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:45FE5DFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 027/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 027/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 073.880.094-50 e do RG nº 3049378 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 3º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:047F79B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 006/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 006/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 093.112.004-76, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado (a) em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:4BD83F36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 002/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 002/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JULIA BARBOSA MONTEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº 128.623.144-20 e do RG nº 4287898 - SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ACS 03-MA 18 UBS 3**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:A20FAB5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 007/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 007/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **LEONCIO VENANCIO DA SILVA NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 162.548.004-03 e do RG nº 4763781 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:E5BE97B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 003/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 003/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **LYSANGELA CAVALCANTI SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 072.493.934-21 e do RG nº 2913089 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de ACS 04-MA 03 UBS 4, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:57EF7F9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 035/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 035/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **MACIELE HENRIQUE DE MEDEIROS SOARES**, brasileira, portadora do CPF nº 703.553.464-43 e do RG nº 4098740 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 51º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:A993CEE3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 030/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 030/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **NIVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 094.934.824-48 e do RG nº 3386186 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 7º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:DEAD9990

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 038/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 038/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **PATRICK ANDERSON LOPES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador do CPF nº 096.738.584-97 e do RG nº 3556295 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:2A015117

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 005/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 005/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **RAILÇA DE LIMA CORDEIRO PATRICIO**, brasileira, portadora do CPF nº 051.886.554-11 e do RG nº 2962336 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado (a) em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:F8E789DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 005/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 005/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **RAILÇA DE LIMA CORDEIRO PATRICIO**, brasileira, portadora do CPF nº 051.886.554-11 e do RG nº 2962336 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado (a) em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:AB7C722B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 009/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 009/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **RAMON FRANÇA LUIZ**, brasileiro, portador do CPF nº 132.726.434-00 e do RG nº 4683485 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR AMINISTRATIVO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 4º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:06AD959B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 020/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 020/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ROSEMARY CUNHA DE OLIVEIRA PONCIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 027.510.764-75, para a investidura no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO PSF**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:317C376C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 041/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 041/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025. com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **SABRYNNA SILVA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 105.476.974-57 e do RG nº 3860916 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:751D3222

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 041/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 041/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de

Convocação 001/2025 e 002/2025. com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **SABRYNNA SILVA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 105.476.974-57 e do RG nº 3860916 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:0A98816B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 031/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 031/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **TÁSSIA TAMARA DE MORAES SOUTO**, brasileira, portadora do CPF nº 016.326.234-98 e do RG nº 3686172 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 8º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:D4DC7F32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 023/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 023/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **THATYANNE CORDEIRO SILVA**, brasileira portadora do CPF nº 106.137.264-21, para a investidura no cargo efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:F4419B32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 025/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 025/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **THOBIAS ÉZIO CAVALCANTE LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 090.066.274-37 e do RG nº 3563179 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:1138BAC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 042/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 042/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **VALQUIRIA LOPES DE SOUTO SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 927.841.864-15 e do RG nº 1557180 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:26BF480F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 032/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 032/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **WELMA KARLA BARBOSA DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF nº 074.338.794-55 e do RG nº 00250016-9 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 9º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:6346A92D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 028/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 028/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **ADAIRTON MACEDO DE ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº 705.907.614-04 e do RG nº 139426-8 SSP/PB, para a investidura no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:6ECD6BAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 048/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 048/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ALCYANE BARBOSA SOUTO**, brasileira, portadora do CPF nº 081.572.834-42, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:6F561CEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 057/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 057/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025. com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ANTONIO CARLOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 127.065.634-19 e do RG nº 4.365.714 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA B**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 3º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:B8D1827C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 065/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 065/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **CARLOS EUDUARDO SILVA SOUTO**, brasileiro, portador do CPF nº 099.046.944-19 e do RG nº 3.559.860 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PORTUGUÊS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:EEC4F7F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 070/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 070/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, portador do CPF nº 089.853.147-00 e do RG nº 1919056 SSP/PB, para a investidura no cargo efetivo de **VIGILANTE**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05

de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:1655D1D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 061/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 061/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **EDUARDO DANTAS HERCULANO**, brasileiro, portador do CPF nº 070.380.754-46 e do RG nº 3.296.365 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PEDREIRO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:5B3E2CAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 050/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 050/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ELIETE JESUS DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF nº 016.017.224-19, para a investidura no cargo eletivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 3º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:6628F0B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 064/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 064/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **EUDES HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 071.880.974-29 e do RG nº 3.233.476 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – MATEMÁTICA**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:34BEF165

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 054/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 054/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **GUILHERME BELARMINO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 133.920.834-29 e do RG nº 4.339.630 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA (CONDUTOR SOCORRISTA)**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:5F02BB1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 066/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 066/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **IRANILDO DA SILVA FRANÇA**, brasileiro, portador do CPF nº 067.005.634-02 e do RG nº 3.386.232 SSP/PB, para a investidura no cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:7A81D1D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 046/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 046/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ISLA PRISCILA MARQUES PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 113.169.404-03 e do RG nº 4009354-2 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:5AEE514C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 014/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 014/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ÍTALO RANIERI AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 702.731.304-98, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 6º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do

concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:1A2067DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 049/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 029.957.714-74, para a investidura no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:A1D49E0B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 058/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 058/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JANDILSON BASTISTA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 056.540.534-93 e do RG nº 2.456.739 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA D**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:A11DA0BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 047/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 047/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **JANINE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 009.761.574-97 e do RG nº 2456848-2 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 3º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:941AC0C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 062/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de

Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JOSÉ ARLIAN ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 074.160.444-21 e do RG nº 2.792.101 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PEDREIRO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:4D27C28D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 051/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 060.126.004-02 e do RG nº 2.843.996 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **ENFERMEIRO SMS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:E2B9082B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 060/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JOSÉ EDUARDO FÉLIX DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 706.140.024-27 e do RG nº 4.196.116 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 3º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:ED242D79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 067/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JUCELINO ALVES PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 051.720.624-24, para a investidura no cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:B42B73B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 055/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 055/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **JULIO CESAR GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 106.096.974-20 e do RG nº 003.296.384 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA B**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:CACFD419

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 052/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 052/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **KARLA VANESSA FELIPE ALCANTARA**, brasileira, portadora do CPF nº 109.307.576-70 e do RG nº 17393992 PCMG/MG, para a investidura no cargo efetivo de **ENFERMEIRO SMS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:BF9E356E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 059/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **LUCAS COUTO OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 701.123.214-10 e do RG nº 3.872.416 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:3B1098A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 068/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 068/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **LUCIANO ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 127.970.434-99 e do RG nº 4287912 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **TECNICO EM INFORMATICA-MANUTENÇÃO**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:7A1928C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 056/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 056/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ODAILSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 092.191.214-50 e do RG nº 3.049.540 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA B**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 2º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:AD6EB27F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 069/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 069/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 105.365.914-82 e do RG nº 2614838 SSP/RN, para a investidura no cargo efetivo de **VIGILANTE**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:F672E647

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 053/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 053/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **ROBSON SANTOS DE SOUTO**, brasileiro, portador do CPF nº 017.982.024-92 e do RG nº 3.882.084 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA (CONDUTOR SOCORRISTA)**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:341C0111

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 045/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 045/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no

CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:
NOMEAR **TEOFANES OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 140.013.804-39, para a investidura no cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 1º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:2517F65A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 063/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 063/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **THUCA KERCIA MORAIS DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 094.564.964-90 e do RG nº 3.613.331 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – HISTORIA,** pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificada em 1º lugar, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:A7474822

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 058/2025 TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 058/2025
TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2024)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Araújo Dantas, 229, Centro, na Cidade de Cubati - PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador do CPF n° 025.717.234-30 em conformidade com a classificação final do Concurso Público 001/2024 e Editais de Convocação 001/2025 e 002/2025, com fundamento no DECRETO 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 que homologou o concurso nº 001/2024, e, ainda, com fundamento na Lei Orgânica do Município e inciso XI do Art. 37 da CF/88 resolve:

NOMEAR **WILTON DE SOUSA CAROLINO**, brasileiro, portador do CPF nº 061.963.804-43 e do RG nº 3150360 SSDS/PB, para a investidura no cargo efetivo de **MOTORISTA D**, pela aprovação no concurso público n° 001/2024, classificado em 3º lugar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do concurso homologado pelo Ato Administrativo - Decreto 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.
Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº 022 de 05 de abril de 1990, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:313B2140

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Contratação de serviços de motorista para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde do Município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00084/2025 - 07.04.25 – 46.238.771 ERIVALDO GERMINO NUNES- R$ 20.390,40 (Vinte e mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Emas - PB, 7 de ABRIL de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:6BC94494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.999.846 CICERO GOMES RODRIGUES- CNPJ:

59.999.846/0001-20 - R$ 20.390,40.(vinte mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)
60.122.828 MARCOS VINICIUS NUNES DE SOUZA CNPJ: 60.122.828/0001-44 - R$ 20.390,40. (vinte mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

Emas - PB, 07 de Abril de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:15A96282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00082/2025 - 07.04.25 59.999.846 CICERO GOMES RODRIGUES R$ 20.390,40. (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUARENTA CENTAVOS).

Emas - PB, 7 de abril de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:9E6BC08D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00083/2025 - 07.04.25 60.122.828 MARCOS VINICIUS NUNES DE SOUZA R$ 20.390,40. (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUARENTA CENTAVOS).

Emas - PB, 7 de abril de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:B4F0B8C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, ás 15:00 horas do dia 18 de Abril de 2025, para às 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICÍPIAL DE SAÚDE, FUNDO ASSITENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 07 de Abril de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:24E5DDD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de CONTECH CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, CNPJ: 43.694.438/0001-20, no valor total de R$ 52.030,00 (Cinquenta e dois mil e trinta reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:21916345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: CONTECH CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, CNPJ/MF nº 43.694.438/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 52.030,00 (Cinquenta e dois mil e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:29F5C927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.553.129/0001-76, no valor total de R$ 32.520,00 (Trinta e Dois mil Quinhentos e Vinte Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 01 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0A9B080D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 07.553.129/0001-76.
VALOR TOTAL: R$ 32.520,00 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AD17395A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2025

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 061/2025 a Sra. RONEYDE AUGUSTO CABRAL, Secretária de Desenvolvimento e Turismo, 108288.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 061/2025 o Sra. RAYANE DA SILVA VIEIRA, Diretor de Departamento, 118310.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 04 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:622B3DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2025

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 063/2025 a Sr. VICTOR DE PAULO MARQUES, Secretário de Infraestrutura Urbana, 8512.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 063/2025 o Sra. ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO, Chefe de Setor, 103838.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 04 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EFB63985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2025

PORTARIA Nº. 254/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 228/2025

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** com data retroativa a 20/03/2025**,** pelo período de 01 (um) ano, a servidora **AURICÉLIA CARNEIRO DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº.20003348, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 04 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:88F60D9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Adesão a ata de registro de preço nº 202502120001, para aquisição de livros didáticos destinados a rede de educação infantil, do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA NA ESCOLA LTDA - R$ 174.520,59.

Joca Claudino - PB, 07 de Abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:AA515D8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 202502120001, para aquisição de livros didáticos destinados a rede de educação infantil, do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 202502120001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001.25, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA/CE. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 12 365 0060 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb 12 361 0050 2087 Manutenção do ensino Fuundamental Fundeb – VAAT 12 365 0060 2097 MANUTENÇÃO DA EI – EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00070/2025 - 07.04.25 - EDITORA NA ESCOLA LTDA - CNPJ 29.182.368/0001-08 - R$ 174.520,59 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:CAD141F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO DOS CONTRATOS: 00034/2023 E CONTRATO 00035/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública municipal para serem utilizados na Prefeitura Municipal de Joca Claudino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000054 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000076 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00034/2023 - 10.03.23 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 13.800,00; CT Nº 00035/2023 - 10.03.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 176.880,00.

Joca Claudino-PB, 06 de março de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:63489FBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.144/2021, em favor da empresa L**UIS FELIPE FERNANDES DA SILVA 10541465430, CNPJ nº 47.679.596/0001-61.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar eventuais serviços na confecção de matérias informativas publicitarias, para divulgação no portal de informações da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo da Câmara.

Lagoa de Dentro(PB), 25 de março de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A6531FFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0021/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00021/2025.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

Contratado: SISAEDUC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 37.512.587/0001-28
Valor: R$ 16.900,00.

Malta - PB, 07 de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000021/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação FONTE:.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.39 99 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Malta e:

CT Nº 00081/2025
Data de Assinatura: 07.04.25
VIGÊNCIA: 07/04/2026
Contratado: SISAEDUC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 37.512.587/0001-28
Valor: R$ 16.900,00.

Malta – PB 07 de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:02BE1E27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 90901/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 00009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839, CNPJ nº 20.763.093/0001-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 90901/2024 de 04/04/2024, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme clausula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGENCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal n º 14.133/2021.
DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 90901/2024 em 12 (doze) meses, e o valor de 298.375,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 04 de abril de 2025 e tendo seu termino em 04 de abril de 2026.

Manaíra/PB, 04 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:E03F6587

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 00001/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, verba

FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública de Credenciamento nº. 00001/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 80101/2025 – ANTONIO FELIX FLORENTINO – VALOR: R$ 17.953,00 e; CT n° 80102/2025 - CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO – VALOR: R$9.199,50 e; CT n° 80203/2025 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – VALOR: R$ 7.146,30 e; CT n° 80204/2025 - SAMILA SANTOS DE SOUSA – VALOR: R$ 30.396,00 e; CT n° 80105/2025 - JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES – VALOR: R$ 9.291,50 e; CT N° 80106/2025 - LUCIENE GONÇALVES FELIX FLORENTINO – VALOR: R$ 9.498,20 e; CT N ° 80107/2025 - NATANAEL FERREIRA VICENTE DE ARRUDA – VALOR: R$ 7.195,70 e; CT N° 80108/2025 - MARIA FERREIRA DOS SANTOS – VALOR: R$ 6.332,50.
VALOR TOTAL: R$ 97.012,70

Manaíra/PB, 02 de ABRIL de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:67687622

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618 /2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Lei nº 618 /2025, de 03 de abril de 2025.

Institui a Campanha "Amigo da Natureza" que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Amigo da Natureza", a ser realizada no Município de Mataraca, anualmente, no período de 20 a 22 de abril.

Parágrafo único. A Campanha, instituída no *caput* deste artigo, tem a finalidade de estimular a adoção de medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental, por meio do plantio de mudas de árvore de espécies nativas do bioma local, conscientizando a comunidade sobre a importância de preservar as áreas verdes em nosso município.

Art. 2º A campanha será desenvolvida através de ações educativas e culturais junto às instituições, públicas e privadas, educacionais, assistenciais, associativas, religiosas e esportivas.

Parágrafo único. As escolas das redes pública e privada, de qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, relativamente à Campanha, em suas próprias instalações quando possível, estimulando a produção de mudas e orientando os alunos quanto às espécies de árvores a serem plantadas e aos cuidados necessários ao desenvolvimento e à conservação das mesmas.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará projeto de plantio de mudas de árvores nativas, de forma técnica, planejada e monitorada, escolhendo as espécies adequadas, o espaçamento e adaptação das plantas, bem como a quantidade e a qualidade das sementes e mudas escolhidas.

Parágrafo único. O plantio coletivo de mudas de árvores se dará, anualmente, no dia 22 de abril, com a participação de toda a sociedade.

Art. 4º As matas ciliares serão áreas prioritárias para a realização do plantio, caso verificada a necessidade, diante da grande importância para a preservação dos corpos hídricos, inclusive das fontes de água.

Art. 5º No primeiro plantio coletivo de mudas não terá quantidade mínima exigida. Nos anos seguintes, serão plantadas, no mínimo: 800 mudas de árvores nativas.

Art. 6º O Executivo Municipal providenciará a aquisição das mudas de árvores, podendo criar o seu próprio viveiro de plantas, seguindo requisitos legais.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer parceria, inclusive publicitária, com empresas e entidades públicas ou privadas, obedecidos os requisitos legais, que possam contribuir para os aspectos práticos dos objetivos desta Lei, assim como, para subsidiar a implantação e implementação desta campanha.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mataraca-PB, 03 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:AC600C1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 620/2025, de 03 de abril de 2025.

Institui o Programa "Cheque Social" no âmbito do Município de Mataraca e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Cheque Social", como concessão de ajuda a pessoas físicas, destinado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social decorrente de ausência ou insuficiência de renda no Município de Mataraca.

Art. 2º - O Programa "Cheque Social" tem por finalidade garantir suporte financeiro para suprir necessidades básicas das famílias beneficiárias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população vulnerável.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS E CRITÉRIOS DE ADESÃO

Art. 3º - O Programa "Cheque Social" tem como objetivos:

I - Propiciar acesso aos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal, além de garantir o cumprimento das leis afetas à assistência social e demais legislações federais correlatas;
II - Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, visando sua emancipação e autonomia por meio de ações integradas das políticas públicas desenvolvidas no município pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - Garantir maior autonomia das famílias beneficiárias, para o planejamento e definição de prioridades no atendimento de suas necessidades;
IV - Fortalecer a economia do município, o poder de consumo das famílias e, de forma indireta, a geração de impostos e a geração de trabalho e renda.

Art. 4º – Poderão ser beneficiárias do Programa "Cheque Social" as famílias que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Possuam renda per capita mensal inferior a um salário-mínimo;
II – Sejam residentes no Município de Mataraca há, no mínimo, dois anos;
III – Estejam em situação de vulnerabilidade ou extrema vulnerabilidade social;
IV – Apresentem a documentação exigida, conforme regulamentação estabelecida em Decreto Municipal;
V – Comprovem inscrição ativa e válida no Cadastro Único do Governo Federal;
VI – Não tenham outro membro do mesmo núcleo familiar como beneficiário do Programa "Cheque Social".

Art. 5º - O Programa "Cheque Social" poderá complementar programas de transferência de renda ou similares de outras esferas de governo que estejam em execução no Município de Mataraca, desde que não haja prejuízo ao recebimento por parte do beneficiário, e sejam obedecidos os critérios legais de elegibilidade.

Parágrafo único. A concessão do benefício do Programa "Cheque Social" tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 6º - As famílias beneficiárias inseridas no Programa "Cheque Social" deverão manifestar sua adesão ao Programa mediante assinatura de Termo de Compromisso, formalizado pelo Chefe da Unidade Familiar.

Parágrafo único. A quantidade de famílias atendidas pelo Programa ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município, fixada por meio de Decreto Municipal.

Art. 7º - A família beneficiária do Programa, a cada 6 (seis) meses, deverá passar por avaliação e recadastro.

Parágrafo único. O não comparecimento à avaliação e recadastro implicará no desligamento do Programa.

CAPÍTULO III - DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Art. 8º - O valor do benefício do Programa "Cheque Social" será de R$ 200,00 (duzentos reais) por mês, e será concedido pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado, cancelado ou interrompido mediante avaliação técnica, considerando o cumprimento das pactuações estabelecidas no acompanhamento familiar e sempre que alteradas as situações de desproteção social e/ou renda familiar que pautaram sua concessão originária.

§ 1º O valor do benefício a que se refere o *caput* poderá ser corrigido monetariamente, anualmente, conforme índice oficial, através de decreto do poder executivo, desde que observada a disponibilidade orçamentária.

§ 2º O benefício será pago mensalmente, em data a ser definida pelo município, salvo na ocorrência das seguintes situações:
I - Descumprimento dos pactos assumidos no Termo de Compromisso;
II - Comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do cadastramento;
III - Desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por avaliação técnica;
IV - Alteração do quadro familiar, de renda per capita, cuja modificação implique a inelegibilidade ao Programa

Art. 9 - O Programa atenderá até 400 (quatrocentas) famílias, quantitativo que poderá ser majorado através de decreto do poder executivo, desde que observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO III - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO

Art. 10 - A gestão do Programa "Cheque Social" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo cadastro, seleção e acompanhamento dos beneficiários.

Art. 11 - O benefício será pago mensalmente por meio de cheque nominal, cartão magnético próprio ou outro meio de pagamento disponível, conforme regulamento.

Art. 12 - Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Programa "Cheque Social", visando o acompanhamento, fiscalização e auxílio na implementação e aplicação do referido Programa.

Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deste artigo é de relevância social e municipal, não remunerada, e composta por servidores lotados nos seguintes órgãos públicos:

I - Secretaria de Assistência Social;

II - Secretaria Geral;

III - Secretaria de Saúde;

IV - Secretaria de Administração e Finanças.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado a abertura de crédito especial para esse fim, bem como ajuste de compatibilidade na LDO e PPA.

Art. 14 - O Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto, no que couber.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mataraca, 03 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:FDBCB1A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 619/2025, de 03 de abril de 2025.

Altera a Lei nº 172/2002, de 12 de junho de 2002, que criou e implementou o Conselho Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei Municipal altera os artigos 2º e 4º da Lei nº 172/2002, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente será composto por representantes da Administração Municipal e por membros da Associação de Comércio e Turismo de Barra do Camaratuba, que possuam vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município, da seguinte forma:
I - 4 (quatro) membros indicados pela Administração Municipal;

II - 4 (quatro) membros indicados pela Associação de Comércio e Turismo de Barra do Camaratuba.
III – 1 (um) membro indicado pela Câmara de Vereadores do Município de Mataraca
Parágrafo único: O chefe do poder público municipal, após receber as indicações, editará portaria nomeando os membros do conselho.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros Municipais da Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente terá duração de 3 (três) anos."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MATARACA/PB, 03 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:A0109F7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 04/2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº 0004/2025
Em, 10 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art.
1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue

02.160	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
26 782 0534 2054	Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais	
0000433 3390.39 99 15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Suplementações	**5.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.020	**SECRETARIA GERAL**	
04 122 0021 2003	Secretaria Geral do Município	
0000021 3190.11 99 15001000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Anulações	**5.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:C4018567

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Éticos de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado Sobre o preço da Tabela Oficial de Medicamentos da revista ABC Farma, para distribuição gratuita a população carente do município, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o Presente Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J. ALVES DE LIMA EIRELI - R$ 637.425,00.

Mato Grosso - PB, 07 de Abril de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:4A8F9F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 48.480,00; E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 373.957,40.

Mato Grosso - PB, 07 de Abril de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:B18D2B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - R$ 76.384,00.

Mato Grosso - PB, 07 de Abril de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:9E46E96A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Notificação nº 01/2025
Notificante: Prefeitura Municipal de Mogeiro -PB
Notificado: RUSSELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 22.306.597/0001-30)
Por meio desta comunicação, o Prefeito Constitucional do Município de MOGEIRO, **NOTIFICA** acerca do seguinte:
1. No dia 12/03/2025, 13/03/2025 e 20/03/2025, foi encaminhada solicitação/pedido de compra, referente ao Pregão Eletrônico nº **004/2025**, através do e-mail comprasmogeiro2025@hotmail.com para o e-mail gledsonrussell@hotmail.com, disponibilizado por Vossa Senhoria;
2. Vossa Senhoria firmou contrato administrativo com o Município, no qual assumiu, a obrigação de fornecer o bem contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o que não foi cumprido com relação ao pedido acima epigrafado, o que gera a ocorrência de descumprimento do contrato.
3. O contratante, ora Notificante, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** contados a partir do recebimento da presente, entregue os bens objeto da requisição acima mencionada**, tendo em vista o largo prozo já decorrido, sob pena de abertura de procedimento administrativo para imputação das sanções cabíveis e comunicação do fato lesivo ao Ministério Público e demais órgãos de controle.**
Mogeiro-PB, 07 de abril de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:6D1A17C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 04 ABRIL DE 2025 - EXONERAR A SENHORA VERA LUCIA CAMPOS MONTEIRO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 084, DE 04 ABRIL DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **VERA LUCIA CAMPOS MONTEIRO,** ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1 de abril de 2025.

Montadas/PB, 04 de abril de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:57A0565A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 04 ABRIL DE 2025 - NOMEAR A SENHORA MARINES PEREIRA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 085, DE 04 ABRIL DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARINES PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1 de abril de 2025.

Montadas/PB, 04 de abril de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:7FC71ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 4 ABRIL DE 2025 - DESIGNAR O SENHOR FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA, SERVIDOR EFETIVO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL (CNE) DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086, DE 4 ABRIL DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º e art. 22, parágrafo único da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c com a Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013; Lei Municipal Nº 635, de 18 de junho de 2024 e art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor **FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA,** servidor efetivo, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial (CNE) de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, com subsídio alusivo ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de abril de 2025.

Montadas/PB, 4 de abril de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:160939E3

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 018, DE 7 DE ABRIL DE 2025 - INTERROMPER, A PEDIDO, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE INTERESSE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONARDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PORTARIA ADM Nº 018, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81 e 99 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a Licença para Tratar de Interesses Particulares** de interesse do servidor público municipal **Leonardo da Silva,** ocupante do cargo efetivo de **técnico em informática,** lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme Portaria Nº 146/2015 e matrícula nº 3095.
Parágrafo único. A interrupção da Licença se dará a partir da data de 09.04.2025.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 043/2025.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:35007FC7

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS DA FROTA VEICULAR PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 1.893.000,00.

Montadas - PB, 07 de Abril de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:94A65E6F

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 850.000,00.

Montadas - PB, 07 de Abril de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:DB98EAF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
O Diretor da fase interna torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUIMICO, TENDA ABERTA, PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB, NO FESTIVAL DE INVERNO 2025, CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTERIO DO TURISMO, Nº 973175/2024**.** Abertura das propostas dia 14 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.montehorebe.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 07 de abril de 2025.

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:EB054931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00021/2025 - 04.04.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 4.075,88; CT Nº 00022/2025 - 04.04.25 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R$ 47.074,08; CT Nº 00023/2025 - 04.04.25 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.594,10.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:E904A7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00024/2025 - 03.04.25 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - CNPJ 15.361.228/0001-84 - R$ 42.202,50 (quarenta e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:E1A262C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2025 - DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 102/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

"DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do disposto na lei orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Monte Horebe, estado da Paraíba.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será instância fundamental para o trabalho integrado entre as áreas de assistência social, saúde e educação, sem prejuízo da participação de outras áreas. Seu objetivo é garantir a articulação intersetorial, no âmbito da gestão das condicionalidades do Programa e desenvolver ações complementares.

Art. 3º. A comissão será coordenada pelo gestor da Assistência Social ou pelo coordenador do Programa Bolsa Família, em concordância com o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 4º. A Comissão fará o monitoramento e acompanhamento das condicionalidades e, após cada período de acompanhamento da frequência escolar e da agenda da saúde, discutir e analisar os resultados consolidados. Com base nesses resultados, deve propor e encaminhar ações integradas que considerem as situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades, identificando motivos e desenvolvendo estratégias intersetoriais.

Art. 5º. A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **CLAUDIANA ALVES PEREIRA NOGUEIRA;**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **MAYARA CELLY TAVARES NOGUEIRA**
Representante da Secretaria Municipal de Educação: **NATALIA MELO FERREIRA FEITOSA**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 07 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3F73B305

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 103/2025 - DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO ALIMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 103/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

"DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO ALIMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do disposto na lei orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº. 332/2017**.**

CONSIDERANDO a Ação de Distribuição de Alimentos - ADA, que integra a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e que tem por objetivo a distribuição gratuita de alimentos de forma complementar a outras estratégias de fomento e acesso à alimentação para públicos em situação de insegurança alimentar;

CONSIDERANDO a importância da integração de políticas públicas e da intersetorialidade para garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

CONSIDERANDO LEI MUNICIPAL Nº. 332/2017, que destina recursos para atender doações a pessoas em situação de vulnerabilidade social em âmbito, resolve:

Art. 1º Dispor sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) - em caráter emergencial - destinada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes no município de Monte Horebe.

Art. 2º A Ação de Distribuição de Alimentos objetiva complementar ações afim de garantir acesso a alimentos diante da situação de emergência e do estado de calamidade pública as famílias em estado de vulnerabilidade social e risco alimentar.

Parágrafo único. A distribuição de alimentos nos atendimentos emergências não se caracteriza como ação continuada e tem caráter temporário, a partir do decreto do estado de calamidade ou situação de emergência.

Art. 3º A ação de distribuição de alimentos será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e deverá ser provida de forma articulada com as demais ações de proteção em situações de emergência ou calamidade pública, visando garantir a segurança alimentar das famílias afetadas.

Parágrafo Único. As despesas de aquisição dos gêneros alimentícios correrão às custas de recursos financeiros municipais através de Co - Financiamento do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 4º - Receberão a distribuição de alimentos famílias em estado de vulnerabilidade social e risco alimentar, beneficiárias do Programa Bolsa Família ou que estejam na fila de espera devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 1º O Relatório de Execução deverá ser acompanhado da lista de beneficiários na qual deve constar o nome, NIS ou CPF e a assinatura dos recebedores das cestas de alimentos.

§ 2º Os relatórios de execução e a lista de beneficiários deverão ser submetidos à avaliação do controle social, preferencialmente o Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 07 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7A6A8B9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - R$ 50.000,00.

Natuba - PB, 07 de Abril de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 – Secretaria de Assistência Social 08 244 1004 2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2027 – Manutenção de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2029 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 – Manutenção das atividades de Proteção Social Especial 3390.32 99 – Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00049/2025 - 07.04.25 - FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - CNPJ 03.750.630/0001-71 - R$ 50.000,00

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:CDB7C34F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição imediata de Veículo O km para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Recurso Federal de Emenda Parlamentar Emenda PIX Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00005/2025 - 07.04.25 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - CNPJ 08.811.523/0001-20 - R$ 142.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:60D29075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Apoios para Abastecimento de Água na Zona Rural, por período de 60 (sessenta) dias, visando atender a Secretaria de Agricultura do Município de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:40 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 07 de Abril de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C0C02EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) na cidade de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO** para exercer o cargo de **Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal**, previsto na Lei nº 598/2023, servindo-lhe então essa Portaria como título para ocupação no Consórcio Municipal do Serviços de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 07 de abril de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D32F139C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 114, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) na cidade de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - DESIGNAR, a Sr.ª. **ALANA ALVES DE LIMA E SILVA** para exercer o cargo de **Auxiliar de Fiscalização**, previsto na Lei nº 598/2023, servindo-lhe então essa Portaria como título para ocupação no Consórcio Municipal do Serviços de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 07 de abril de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:6D5D3503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Exonerar membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL e equipe de Apoio do Município de Ouro Velho/PB e outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO *o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº. 14.133/2021;*

CONSIDERANDO *que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;*

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, *a pedido*, o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Velho/PB.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Ouro Velho/PB, 07 de janeiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:2274F09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Estabelece os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e equipe de Apoio, mediante designação dos Servidores Municipais abaixo para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei de Licitações do Município de Ouro Velho/PB e outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO *o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº. 14.133/2021;*

CONSIDERANDO *que os agentes de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, nos termos do inciso I, do art. 7º, da Lei nº. 14.133/2021;*

CONSIDERANDO *que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atual como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais atos relacionados com os procedimentos licitatórios:

I – **ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -** CPF nº 078.935.634-19

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras adotado

pelo Município e demais atos relacionados com os procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Designar o agente de contratação, acima nominado, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Designar como membro da equipe de apoio ao agente de contratação:

I – **JOELMA DE LIMA ROCHA** – CPF Nº 916.798.424-04;
II – **MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES** – CPF Nº 032.509.794-14;

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I – **JOELMA DE LIMA ROCHA** – CPF Nº 916.798.424-04;
II – **MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES** – CPF Nº 032.509.794-14;

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente e/ou membros, serão nomeados de forma interina, os servidores constantes do art. 3º desta portaria.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Ouro Velho/PB, 02 de janeiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A02806D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, com o assessoramento jurídico através da emissão de pareceres e orientações preventivas e elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto à Corte de Contas Estadual em processos de Acompanhamento da Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Obras e de Transparência de Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento do exercício corrente e seguintes. VIGÊNCIA: até 10/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00004/2025 - 10.01.25 - PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:465F65D1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R$ 370.500,00.

Paulista - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:2E92E444

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025.

O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de Paulista/PB, em favor de FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21

Paulista - PB, 03 de fevereiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:E94DA1A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00012/2025 - 03.02.25 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R$ 370.500,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:7FD9CD44

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, especialmente no monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R$ 54.000,00.

Paulista - PB, 31 de Janeiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:3F74B087

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, especialmente no monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paulista/PB, em favor de FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Paulista - PB, 04 de fevereiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:FA90F041

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, especialmente no monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0006.2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER; 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO; 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL; 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE; 12.365.0009.2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PARA DOCENTES. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R$ 54.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:B36D0872

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de fornecimento de gestão escolar e gestão imagem em regime de comodato para atender a secretaria municipal de educação do Município de Paulista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALARMES PATROCINIO LTDA - R$ 166.600,00.

Paulista - PB, 21 de Fevereiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:06BE0479

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para Reforma da Praça do Bairro Conjunto Padre Solon no Município de Paulista–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 205.333,33.

Paulista - PB, 21 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:DD204E3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Reforma da Praça do Bairro Conjunto Padre Solon no Município de Paulista–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00028/2025 - 24.03.25 - WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 205.333,33.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:A8640173

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxilio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações VSUAS para promoção da vigilância socioassistencial junto ao Município de Paulista; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R$ 48.000,00.

Paulista - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:56C18A00

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025
O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxilio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações VSUAS para promoção da vigilância socioassistencial junto ao Município de Paulista, em favor de BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA.

Paulista - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:0E47A760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2025

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxilio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações VSUAS para promoção da vigilância socioassistencial junto ao Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0018.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS 08.244.0018.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.0018.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00007/2025 - 03.02.25 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:CE22D9C2

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação direta da Artista "Rey Vaqueiro" para apresentação de show musical, no dia 12 de junho de 2025, durante as festividades de Circuito Junino 2025 do Município de Paulista; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 300.000,00.

Paulista - PB, 11 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:0514BD46

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025
O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação direta da Artista "Rey Vaqueiro" para apresentação de show musical, no dia 12 de junho de 2025, durante as festividades de Circuito Junino 2025 do Município de Paulista, em favor de REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Paulista - PB, 11 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:28C89B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2025

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2025
OBJETO: Contratação direta da Artista "Rey Vaqueiro" para apresentação de show musical, no dia 12 de junho de 2025, durante as festividades de Circuito Junino 2025 do Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: 02.11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 11.331.0004.2032 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00025/2025 - 11.03.25 - REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 300.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:7FFE9E69

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Contratação direta da Artista "Zé Cantor" para apresentação de show musical, no dia 13 de junho de 2025, durante as festividades de Circuito Junino 2025 do Município de Paulista; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - R$ 180.000,00.

Paulista - PB, 11 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:8B34BD48

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025
O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Contratação direta da Artista "Zé Cantor" para apresentação de show musical, no dia 13 de junho de 2025, durante as festividades de Circuito Junino 2025 do Município de Paulista, em favor de ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Paulista - PB, 11 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:47AF9898

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00012/2025

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00012/2025
OBJETO: Contratação direta da Artista "Zé Cantor" para apresentação de show musical, no dia 13 de junho de 2025, durante as festividades de Circuito Junino 2025 do Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento do exercício corrente e seguintes. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00026/2025 - 11.03.25 - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - R$ 180.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:605F5079

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de publicidade institucional e mídia especializada, em caráter educativo, informativo e de orientação social, destinados a divulgação de atos e matérias institucionais de ações e programas de diversas Secretarias do Município de Paulista; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 10TACK – SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA - R$ 60.000,00.

Paulista - PB, 28 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:1F628BBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de publicidade institucional e mídia especializada, em caráter educativo, informativo e de orientação social, destinados a divulgação de atos e matérias institucionais de ações e programas de diversas Secretarias do Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.0007.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 20.606.0007.2010 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00030/2025 - 28.03.25 - 10TACK - SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:D85CD23C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0014/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS SISTEMAS DE AVALIAÇÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3375–4345.E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Pedra Lavrada - PB, 08 de Abril de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:54E91BF7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 21 de abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Recursos: revistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 08 de abril de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:CDB1D485

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Abril de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:9B75E9BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

O Presidente do Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Seridó Paraibano - CIMSC, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS**,** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal **de compras públicas** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do https://tce.pb.gov.br/, https://cpimsc.pb.gov.br/e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 07 de abril de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: cplconsorcio.cuite@gmail.com.

Cuité – PB, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0DBC8B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Requerimento de Progressão Funcional vertical apresentado pelo servidor após conclusão de Mestrado em Matemática pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - INUAN;

Considerando que atendendo ao Requerimento o Município concedeu a progressão requerida, através da Portaria nº 564/2021, de 17/11/2021;

Considerando que em 04 de julho de 2024 o Município de Picuí foi oficiado pela 13ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (Ofício nº 30/2024) solicitando informações sobre a recepção de diplomas de mestrado expedidos pela Universidade Estadual de Londrina, como também diplomas de mestrado de outras universidades, apresentados pelos servidores públicos municipais, provavelmente para progressão funcional, em razão de suspeitas sobre a falsidade desses documentos, conforme notícia crime apresentada pela Universidade Estadual de Londrina;

Considerando que após o recebimento e resposta de tal Ofício à Polícia Civil, a Secretaria Municipal de Administração diligenciou junto à UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - INUAN, solicitando informações a respeito de conclusão de Mestrado pelo servidor, tendo aquela Universidade informado que após consulta aos seus registros o documento acadêmico referente ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática não corresponde aos modelos oficiais expedidos pela Universidade e não foram encontrados registros acadêmicos, sendo o documento inautêntico e inidôneo;

Considerando notícia veiculada no dia 31 de janeiro de 2025 em toda a imprensa paraibana a respeito de desarticulação “de rede criminosa que expedia diplomas falsos em nome de universidades brasileiras”, citando como vítimas professores da rede de educação municipal e estadual das cidades de Barra de Santa Rosa, Damião, Cuité, Picuí, Sossego, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Frei Martinho, situadas no cariri paraibano, e na área de abrangência da 13ª DSPC, conforme se podem consultar nos links

https://policiacivil.pb.gov.br/noticias/mestrado-e-doutorado-policia-civil-desarticula-rede-criminosa-que-expedia-diplomas-falsos-em-nome-de-universidades-brasileiras e https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/01/30/operacao-investiga-esquema-de-emissao-de-diplomas-falsos-para-professores-na-paraiba.ghtml;

Considerando o fato de que com a comprovação de que o diploma apresentado pelo servidor não é verdadeiro e que não houve a conclusão regular do Mestrado em Educação Matemática o servidor possui apenas a titulação anterior à progressão concedida;

Considerando que em reunião realizada pelo Executivo Municipal em 05 de fevereiro de 2025 com todos os servidores cujos nomes foram relacionados à situação investigada pela Polícia Civil ficou acertado que o Poder Executivo iria determinar a revogação das Progressões concedidas e determinar a devolução dos valores indevidamente recebidos à razão de 10% (dez por cento) dos vencimentos recebidos mensalmente por cada servidor, conforme disposto no art. 174 da Lei Complementar nº 001, de 23 de maio de 2008;

Considerando as disposições da Súmula 473 do STF de que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*";

R E S O L V E:

ANULAR, desde a data de sua edição, os efeitos da Portaria nº 564/2021, de 17/11/2021, que concedeu Progressão Funcional Vertical ao servidor JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 65108, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, determinando, em consequência, que os vencimentos do servidor retorne à Referência relativa à titulação anterior nos moldes do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008) e Plano de Cargos e Salários do Município (lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007).

Estabelecer que os valores pagos a maior ao servidor em decorrência da referida Progressão sejam devolvidos ao Município através de depósito em conta específica, autorizando a Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica do Município a proceder os cálculos dos valores a serem devolvidos e a forma de devolução do referido valor no limite de 10% (dez por cento) dos vencimentos do servidor, nos termos do art. 174 da Lei Complementar nº 01/2008.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CE69429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSINAILSON DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Juventude com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 02 de abril de 2025.

Publicado em 03/04/2025. Republicado por incorreção.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26EF16C5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.WhatsApp: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Abril de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1ECB4587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.181/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 1.674, de 24 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio 2025/2027, que fica assim constituído:
Membros Titulares:

Rayane Santos de Lucena Matias – Representante da Secretaria Municipal de Assistência social;
Talita Kelly Pinheiro Lucena - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Robinson Santos Silva– Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Daniele Morgana Dantas Cunha - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Francineide de Oliveira Santos – Representante das Entidades Socioassistenciais;
Joseilton de Lima Azevedo– Representante dos trabalhadores do SUAS
Diescla Jéssica Araújo- Representante dos trabalhadores do SUAS

Maria de Fátima Pereira de Souza– Representante dos usuários do SUAS;

Membros Suplentes:

José Wellington de Medeiros Estrela – Representante da Secretaria Municipal de Assistência social;
Rosinete Alves da Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Vitória Ariadne Queiroz da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Sabrina Gabrielle Oliveira de Farias- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Udenilson da Silva Silveira - Representante das Entidades Socioassistenciais;
Celiana da Costa Araújo– Representante dos trabalhadores do SUAS;
Ana Cláudia Gomes de Barros– Representante dos trabalhadores do SUAS;
Joelma Santos da Silva– Representante dos usuários do SUAS;

Art. 2º - O mandato dos conselheiros atuais fica prorrogado até 24 de abril de 2025, data da próxima reunião ordinária, onde será dado posse aos novos membros nomeados neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24BD31FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0393/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **LEONILSON DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 2018253, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 21/03/2025 a 25/03/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FD5AFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0392/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **DANUZA HENRIQUES DANTAS**, matrícula nº 2018207, ocupante do cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 26/03/2025 a 22/09/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8944E83B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0387/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **BRUNA KAELLEN VIEIRA DO RÊGO**, matrícula nº 2018246, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/04/2025 a 29/04/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2224E306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0388/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO**, matrícula nº 2018210, ocupante do cargo de Médico Generalista ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/04/2025 a 29/04/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09606491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de fevereiro de 2020**, a cada dia 12 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **12 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0394/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANA EMÍLIA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 2017455, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/04/2025 a 06/05/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CD22626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0372/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **EDILZA DE ALMEIDA SANTOS AVELAR**, matrícula nº 2018217, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D2C3F7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de janeiro de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de janeiro de 2023**, a cada dia 26 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **26 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0370/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **MANOEL TIAGO SILVA DE AVELAR**, matrícula nº 2018283, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:80F9E8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 30 de abril de 2024**, a cada dia 30 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completará em **30 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0380/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **DANIELI DANTAS BEZERRA**, matrícula nº 2018280, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/05/2025 a 19/05/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1BA1C69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **14 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0390/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOANNE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 0000351, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D34165C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de setembro de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2023**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de setembro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0354/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2018036, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CB1AA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2008**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0379/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CHRISTIANE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 0064897, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:47288525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de abril de 2024**, a cada dia 03 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **03 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0403/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JÉSSICA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 2018234, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2025 a 31/05/2025.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD2AD322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2025

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer Jurídico 2.639/GPJ** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **WELLSON DE AZEVEDO ARAÚJO**, matrícula nº 2017430, ocupante do cargo de Professor de Artes, Referência III, Classe F, passando este a ocupar a Referência IV, Classe F, do cargo de Professor de Artes, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí-PB, 07 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC1A5BFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº: 00055/2023-CPL

OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade junto aos conselhos vinculados as diversas secretarias, compreendendo: DCTF, RAIZ, DIRF, ECD ou ECF, etc. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.2003.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO DO ADITIVO: C Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (DOZE) meses. Portanto, o referido contrato passará a vigorar até o dia 13 de abril do ano de 2026. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poço Dantas e A EMPRESA M F DE ARAUJO. Data de Assinatura: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:13D38178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00062/2021-CPL
OBJETO: Chamamento de pessoa jurídica interessada em firmar com a Prefeitura Municipal de Poço Dantas, contrato para prestador de serviços privados, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS na área de **Exames Laboratoriais** para as especialidades descritas no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 414 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB 325 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 15 de abril de ano de 2026. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poço Dantas e a Empresa ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA – ME, CNPJ nº 07.886.183/0001-33. Data de Assinatura: 04 de abril 2025.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:E2A52548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2025, para o dia 23 de Abril de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 07 de Abril de 2025 J

ONAS IZIDRO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:8E0A2741

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

2025

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através do Agente de Contratação, constituído pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, após análise da documentação apresentada no dia 03 de abril de 2025, julga CREDENCIADA: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.080.282/0001-66; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 07 de abril de 2025

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:68CAEDF8

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 058/2025

Pombal/PB, 07 de abril de 2025.

À Ilma. Contratada

ONIX COMERCIO LTDA, com sede na Q SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco A, Sala 501 e 512, SN, Asa Sul, Brasília-DF, CEP:70.316-102; inscrita no CNPJ sob o n.° 48.630.415/0001-75;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 255/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 026/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 021251), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026732	Ar Condicionado Split 30.000 BTUs apenas Frio Capacidade: 30.000 BTUs (British Thermal Units) Tipo:Split (Unidade Interna + Unidade Externa) Classe Energética: Classe A Voltagem: 220V Características GERAIS: • Tecnologia Inverter: Economiza até 60% de energia em comparação com modelos tradicionais, proporcionando um resfriamento eficiente e de baixo custo. • Função Frio: Oferece a climatização fria para adequação às temperaturas locais. • Modo Turbo: A função TURBO permite que o aparelho atinja rapidamente a temperatura desejada, proporcionando conforto imediato. • Função Desumidificação: Ideal para ambientes úmidos, remove a umidade excessiva, deixando o ambiente mais confortável. Filtro de Ar Anti–Bactéria: Filtro avançado que ajuda a melhorar a qualidade do ar, capturando poeira, sujeira e outras impurezas, mantendo o ambiente saudável e livre de agentes alérgicos. • Tecnologia de Silêncio: Funcionamento super silencioso, ideal para ambientes como quartos ou escritórios, sem interrupções. • Design Moderno e Compacto: O modelo é projetado para se integrar facilmente a diversos tipos de ambientes, com design discreto e elegante, ocupando pouco espaço. • Desempenho de Resfriamento Rápido: Desempenho eficaz, com capacidade de resfriar rapidamente o ambiente em poucos minutos. • Nível de Ruído (Unidade Interna e Externa): aceitável pelas normas vigentes. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido. Garantia: Garantia do fabricante de pelo menos 5 (cinco) do compressor e de pelo menos 2 (dois) anos de peças e componentes. Parâmetro de qualidade: FUJITSU, ELGIN, GREE, MIDEA, ELETROLUX ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	ELGIN	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens solicitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria de Educação vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço da referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 255/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 026/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:62EBB837

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 317/2025 E Nº 318/2025.

Pombal/PB, 04 de abril de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS).

CONTRATO Nº 317/2025
CONTRATADO: ASSIS E BATISTA LTDA
CNPJ: 44.249.483/0001-38
VIGÊNCIA: 04/04/2026
VALOR: R$ 14.724,00 (catorze mil setecentos e vinte e quatro reais).

CONTRATO Nº 318/2025
CONTRATADO: LUCAS DE ASSIS NEVES
CNPJ: 43.173.599/0001-78
VIGÊNCIA: 04/04/2026
VALOR: R$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:49A97F00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 046/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 046/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ(MF): nº 10.482.492/0001-52, sediada na** Via Perimetral, nº 02, Lote 06, Quadro 02, bairro Distrito Industrial, Sousa-PB, com valor global de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), dando o valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 07 de abril de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:D1CAF5E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE EMERGENCIAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO CONFORME O TEMPO DE REFERÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADEILSON BARBOSA DE LIMA- R$ 17.761,95; - AGNALDO HONORIO DA SILVA – R$ 30.009,76; FLAVIANO DIAS OLIVEIRA – R$ 13.768,65; JOSÉ CICERO DA SILVA – R$ 11.008,30; JOSÉ CICERO DA SILVA – R$ 11.133,30; GRACIETE MARIA DA SILVA- R$ 30.201,60; IVANILDO DIAS OLIVEIRA – R$ 13.710,84; JADERSON INACIO DA SILVA- R$ 15.017,64; JOSÉ ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R$ 12.768,00; ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R$ 12.730,50;JOSUEL DOS SANTOS LEITE – R$ 21.014.40; JUNILSON JURANDIR ALVES DA SILVA- R$ 16.713,93; MAURO SAELSON GUEDES DE ALBUQUERQUE- R$ 17.754,00.

SANTA CECILIA - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA-
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:774A89B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE EMERGENCIAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPALE ESTADUAL DE ENSINO CONFORME O TEMPO DE REFERÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA12.361.0005.2012 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar ELEMENTO DE DESPESA:000165 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000170 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000166 3390.36 99

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000171 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000167 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000172 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000168 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000173 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000169 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000174 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 14 de maio de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal Santa Cecilia-PB e: CT Nº 01301/2025 - 14.02.25 - ADEILSON BARBOSA DE LIMA- R$ 17.761,95; CT Nº 01302/2025 – 14.02.25 - AGNALDO HONORIO DA SILVA – R$ 30.009,76; CT Nº01303/2025- 14.02.25 - FLAVIANO DIAS OLIVEIRA – R$ 13.768,65; CT Nº 01304/2025 – 14.02.25 – JOSÉ CICERO DA SILVA – R$ 11.008,30; CT Nº 01305/2025- 14.02.25 - JOSÉ CICERO DA SILVA – R$ 11.133,30; CT Nº 01306/2025- 14.02.25 - GRACIETE MARIA DA SILVA- R$ 30.201,60; CT Nº 01307/2025- 14.02.25- IVANILDO DIAS OLIVEIRA – R$ R$ 13.710,84; CT Nº 01308/2025- 14.02.25- JADERSON INACIO DA SILVA- R$ 15.017,64; CT Nº 01309/2025- 14.02.25- JOSÉ ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R$ 12.768,00; CT Nº 013010/2025- 14.02.25- ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R$ 12.730,50; CT Nº 013011/2025- 14.02.25- JOSUEL DOS SANTOS LEITE – R$ 21.014.40; CT Nº 013012/2025- 14.02.25- JUNILSON JURANDIR ALVES DA SILVA- R$ 16.713,93; CT Nº 013013/2025- 14.02.25- MAURO SAELSON GUEDES DE ALBUQUERQUE- R$ 17.754,00.

SANTA CECILIA - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA-
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:12721380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: **A partir do dia 08/04/2025 às 09:00 h até o dia 06/05/2025 às 13:00 h**, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: **A partir do dia 08/05/2025 às 10:00 h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Art. 79, inciso II, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 07 de abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:63159956

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231123TP00002
TOMADA DE PREÇO Nº00002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

Contratada: PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, estabelecida na Rua Pedro Jaco, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO BENTINHO/PB.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Referente ao aparecimento de defeitos na obra executada, conforme laudo do Setor de Engenharia

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.690/0001-00, CONSIDERANDO:

1) que o Contrato nº 0014/2024 foi firmado em 16/02/2024 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente da Tomada de Preços nº 0002/2023;
2) que a NOTIFICADA se comprometeu em executar fielmente as obrigações decorrente do objeto desta licitação, de acordo com o que dispõe o Projeto Básico e o Termo de Referência, sempre de acordo com as boas práticas adotadas no mercado, especialmente o que dispõe o inciso XVIII da cláusula oitava que assim estabelece:
Cláusula Oitava: A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:
...
XVIII. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra, bem como a observação às normas técnicas.

3) que após encerrado o contrato e dado o aceite da obra em 19/11/2024, foram identificadas imperfeições no objeto, conforme consta no laudo de vistoria anexo à presente notificação.
4) Que o § 3º da Cláusula Décima do Contrato assim estabelece:

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA se responsabiliza pela execução do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar a CONTRATANTE.
...
PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei vigente e por este Contrato.

5) Que a Cláusula Décima Primeira do referido contrato assim estabelece:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATANTE poderá efetuar a verificação da qualidade dos serviços, bem com o cumprimento das especificações técnicas, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, com base nas normas técnicas vigentes, bem como exercer as prerrogativas asseguradas pelo Código do Consumidor.

Com o Parágrafo Primeiro estabelecendo a garantia de 05 (cinco) anos, conforme a seguir:

O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável pela solidez e segurança da obra durante este prazo

Diante do exposto, fica por meio do presente NOTIFICADA a empresa PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, para que, tome as devidas providências, concernente a realização de todos os reparos necessários à correção dos defeitos apresentados, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, sob pena

de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e das demais cominações legais.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório.

São Bentinho/PB, 03 de abril de 2025.

PEDRO PEREIRA FERNANDES
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:71E5B38C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 015, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N. 015, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no âmbito do Município de São Domingos e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República, bem como a importância da promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora como instrumento fundamental para a garantia de condições laborais dignas e seguras;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e políticas públicas voltadas à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras no município, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a relevância da participação do município na 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, como meio de fomentar o debate e a formulação de estratégias voltadas à melhoria da saúde ocupacional;

CONSIDERANDO que a realização da referida conferência contribuirá para o fortalecimento das ações interinstitucionais e intersetoriais voltadas à proteção da saúde da população trabalhadora;

CONSIDERANDO que a participação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente no evento é essencial para a ampliação do conhecimento técnico, troca de experiências e formulação de políticas públicas mais eficazes na área;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para disciplinar sobre a organização administrativa e garantir a alocação dos recursos necessários para a participação de seus representantes em eventos de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no âmbito do Município de São Domingos, a realizar-se em 10 de abril de 2025 na cidade de Lagoa-PB, no Centro Pastoral.

Art. 2º. O Poder Executivo arcará com as despesas necessárias à participação dos membros da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente no referido evento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 07 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:2751E239

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até **às 13:30 horas do dia 11 de Abril de 2025**, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.

São Francisco - PB, 07 de Abril de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DBD4F4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 - CONTRATO N. 00126/2023.
CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA, CNPJ nº 12.738.829/0001-75
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 30 de abril de 2025, a contar do termino do aditivo anterior**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 30/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3C501898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00020/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2025,

nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2078 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/FEAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00152/2025 - 01.04.25 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - R$ 19.500,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7AC783EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO
2° TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, CONTRATO Nº 00159/2024.
CONTRATADA: MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.896.773/0001-82
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo valor e prazo, na ordem de 9,12% do valor contratado, qual seja o acréscimo de R$ 72.627,76 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos) conforme planilha. O valor global do contrato passa a ser R$ 868.960,78 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). O prazo do contrato se estende por mais **90 dias**, a contar do termino do último aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, b, parag. 1º da Lei 8.666/93 e Art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 18/03/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:6E7B45B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 31

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 031/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 03/04/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. **Wilton Carlos Holanda do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.200.103 SSDS/PB, para a função de **Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada semanal de 25h (Vinte e cinco horas), para o qual foi selecionado na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 30 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de abril do ano de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:0AE541A6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 32

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 032/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 03/04/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. **Joel Alex Balbino da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 115.042.014 - 69 SSDS/PB, para a função de **Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia** , tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada semanal de 25h (Vinte e cinco horas), para o qual foi selecionado na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de abril do ano de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:596DE050

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 33

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 033/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado

da Paraíba, na edição do dia 03/04/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Izabel Bezerra Avelino**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.526.844 SSDS/PB, para a função de **Professor de Educação Infantil de Ensino Fundamental Anos Iniciais** , tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada semanal de 25h (Vinte e cinco horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de abril do ano de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:9F5B35C6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 34

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 034/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 03/04/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Jany Kelly Souza da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 9.736.805 SDS/PE, para a função de **Professor de Educação Infantil de Ensino Fundamental Anos Iniciais** , tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada semanal de 25h (Vinte e cinco horas), para a qual foi selecionada na **2ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de abril do ano de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:CBEB3E9C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 35

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 035/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 03/04/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. **Rafael Mendes da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3930908 SSP/PB, para a função de **Cirurgião Dentista - PSF**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 40h (Quarenta horas), para o qual foi selecionado na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de abril do ano de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:A3C4A7D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2025
CONTRATO Nº 00068/2022-CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA.

OBJETO :O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00068/2022-CPL**,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2025 até 18 de março de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57 IV da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil centos reais), para um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 IV da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:30A1667A

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 00060/2024-CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e QUEIROGA & ABRANTES LTDA

OBJETO :O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00060/2024-CPL**,** por mais 12 (doze) meses, partir de 21 de março de 2025 até 21 de março de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:EC1FBE18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 001/2025 ao Contrato N° 90901/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882,730/0001-75. CONTRATADA: ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ N° 09.200.727/0001-97, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura ou até o término do novo processo licitatório. VALOR: O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R$ 371.649,00 (trezentos e setenta e um e mil seiscentos e quarenta e nove reais). Permanecendo inalterado.

São José de Espinharas - PB, 10 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:AB48D801

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, com sede a Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura **até as 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2025**, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Resoluções FNDE, Lei 11.947/2009, Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 07 de Abril de 2025.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:EE70132C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ nº: 43.966.900/0001-09; valor total: R$ 1.953.816,00.

São José do Bonfim/PB, 04 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ nº: 43.966.900/0001-09; valor total: R$ 1.953.816,00.

São José do Bonfim/PB, 07 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 10301/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ nº 50.135.408/0001-49, vencendo os itens: 01.
VALOR GLOBAL: Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José do Bonfim 04 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, prestação de serviço de forma virtual e presencial, emissão de relatórios mensais, e acompanhamento de todos os serviços diariamente no município de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05vencendo os itens: 01.
VALOR GLOBAL: VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil reais).

São José do Bonfim 04 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:3CDF997D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos que compõe a farmácia básica; VALOR GLOBAL: R$ 8.525,00 (oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais); VIGENCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Camila Liotto - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:35F05753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.780.117/0001-96; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos que compõe a farmácia básica; VALOR GLOBAL: R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte cinco reais); VIGENCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Emanuella Ramos de Amorim Leal- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:ED03C240

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE DO PASSIVO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO RGPS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DA RELAÇÃO CREDITÍCIA DO MUNICÍPIO COM A RECEITA FEDERAL E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A PROPOSITURA DE AÇÕES PARA REVISÃO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO (FAP), COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS VALORES DO RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 6.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Março de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:A10820BD

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE DO PASSIVO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO RGPS DOS ÚLTIMOS CINCO

ANOS, DA RELAÇÃO CREDITÍCIA DO MUNICÍPIO COM A RECEITA FEDERAL E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A PROPOSITURA DE AÇÕES PARA REVISÃO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO (FAP), COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS VALORES DO RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT); DESIGNO os servidores Marcela Nascimento Lopes de Souza, Secretária de Administração, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Março de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:0F96BA0E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE DO PASSIVO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO RGPS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DA RELAÇÃO CREDITÍCIA DO MUNICÍPIO COM A RECEITA FEDERAL E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A PROPOSITURA DE AÇÕES PARA REVISÃO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO (FAP), COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS VALORES DO RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000068 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 000079 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000081 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00015/2025 - 20.03.25 - PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ 24.929.831/0001-00 - R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:8067C2D7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00016/2025 - 07.04.25 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - CNPJ 29.159.752/0001-81 - R$ 858.035,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:4573C4DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE VALOR

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE-DISPENSA Nº 007/2025
O Diretor da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço global. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de atividades monitoradas relacionadas ao turismo de aventura, sendo estas atividades de balonismo(voo livre, voo cativo, rapel no balão), voos de apresentação de avião, voos de parapente e tirolesa, durante a feira de negócios Ser Tão Turístico, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Serra Grande – PB**. Prazo final para recebimento dos envelopes das propostas dia **10/04/2025, às 13:30 horas (horário de Brasília)**, **e abertura será no dia 10 de abril de 2025, às 15:00(horário de Brasília)** para averiguar a mais vantajosa, no setor de licitações, no prédio da sede do órgão realizador. Informações: Rua Vicente Leite de Araujo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da PREFEITO Municipal. Informações através do e-mail e pelo site oficial https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php:
cplserragrande@gmail.com : todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 07 de abril de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
Diretor Interno

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:E630FD1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de suplementos e leites, para atendimento às demandas judiciais do Município de Soledade–PB, para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 07 de Abril de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação I

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:F867034E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, E 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "´Planejamento em saúde participativo".

Art.3º - A 1ª Conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora tem como tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"

Art.4º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será realizada no dia 10 de abril de 2025.

Art.6º - O Regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de SOLEDADE.

Art.7º - As despesas para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência do Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal SOLEDADE,

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:65CEA93E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM EXERCÍCIO NO SETOR DE FINANÇAS, PARA CONFERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS NA PREFEITURA DE TAVARES – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A **EMPRESA CONTRATADA:** 55.132.966 ALEXANDRE TORRES RAMOS ALVES- ME, inscrita no CNPJ: 55.132.966/0001-74, com sede na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 02/04/2026.
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de abril de 2025, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Alexandre Torres Ramos Alves – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:50D89E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM EXERCÍCIO NO SETOR DE FINANÇAS, PARA CONFERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS NA PREFEITURA DE TAVARES - PB, em favor da empresa qual seja: **55.132.966 ALEXANDRE TORRES RAMOS ALVES- ME**, inscrita no CNPJ: 55.132.966/0001-74, com sede na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, representada pelo Sr. ALEXANDRE TORRES RAMOS ALVES, portador do RG: 3.813.241-SSDS/PB SSDS/PB e do CPF: 095.904.134-63, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, pelo valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Tavares - PB, 01 de abril de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D4858B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM EXERCÍCIO NO SETOR DE FINANÇAS, PARA CONFERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS NA PREFEITURA DE TAVARES - PB, em favor da empresa qual seja: **55.132.966 ALEXANDRE TORRES RAMOS ALVES- ME**, inscrita no CNPJ: 55.132.966/0001-74, com sede na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, representada pelo Sr. ALEXANDRE TORRES RAMOS ALVES, portador do RG: 3.813.241-SSDS/PB SSDS/PB e do CPF: 095.904.134-63, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP:

58.750-000, Município de Juru – PB, pelo valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Tavares - PB, 01 de abril de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:17C5DC42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis, lubrificantes e filtros automotivos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 07 de Abril de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CADFF599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00019/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO SIAT – SISTEMA DE INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; 20.510 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA; 04 123 1008 2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até 07/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00070/2025 - 07.04.25 - TINUS INFORMATICA LTDA - R$ 19.200,00.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:3EB60F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.** ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de**: CWC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.538.267/0001-25-** Item(s): 1 – ; Valor: R$ 10.300,00; - **AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA -ME -CNPJ: 18.072.764/0001-58** Item(s): 2 –; Valor: R$ 13.090,00. **CONVOCO** os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

UIRAÚNA - PB, 03 de Abril de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9A744C22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br ; www.portaldecompraspublicas.com.br .

Salgado de São Felix - PB, 07 de Abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:80F914F5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATORIO DE GESTÃO - RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	11.344.760,00	2.554.880,98
Receita de Contribuições dos Segurados	4.000,00	583.635,11
Ativo	4.000,00	583.635,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.611.993,17	1.880.374,07
Ativo	8.611.993,17	1.880.374,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	73.441,00	2.888,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	73.441,00	2.888,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.655.325,83	87.983,61
Compensação Previdenciária entre os Regimes	2.005.104,00	87.983,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	650.221,83	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	11.344.760,00	2.554.880,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	13.000.000,00	2.614.704,42	2.614.704,42	2.605.250,00	0,00
Aposentadorias	11.000.000,00	2.286.620,92	2.286.620,92	2.277.309,93	0,00
Pensões por Morte	2.000.000,00	328.083,50	328.083,50	327.940,07	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.000.000,00	2.614.704,42	2.614.704,42	2.605.250,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	(1.655.240,00)	(59.823,44)	(59.823,44)	(50.369,02)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.913,26
Investimentos e Aplicações	248.658,49
Outros Bens e Direitos	80.394,53

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 13:35:07

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:DD21710B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATORIO DE GESTÃO - RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	113.293.040,00	21.575.312,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.439.000,00	1.003.618,73
IPTU	290.000,00	3.117,36
ISS	1.902.000,00	544.075,16

ITBI	133.000,00	8.501,77
IRRF	2.570.000,00	387.933,43
Outras Receitas Tributárias	544.000,00	59.991,01
Contribuições	1.016.600,00	199.560,00
Receita Patrimonial	1.502.880,00	139.941,40
Aplicações Financeiras (II)	1.500.400,00	139.941,40
Outras Receitas Patrimoniais	2.480,00	0,00
Transferências Correntes	102.820.500,00	20.125.874,88
Cota-Parte do FPM	29.238.000,00	5.673.870,98
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	3.027.740,88
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	120.559,86
Cota-Parte do ITR	17.600,00	25.189,04
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	733,56
Transferencias do FUNDEB	29.601.000,00	8.428.526,70
Outras Transferências Correntes	30.613.900,00	2.849.253,86
Demais Receitas Correntes	2.514.060,00	106.317,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.514.060,00	106.317,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	111.792.640,00	21.435.371,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	14.423.700,00	2.815.836,66
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	90.000,00	3.186,80
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.193.260,00	334.152,14
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	415.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	415.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.278.260,00	334.152,14
Convênios	2.167.700,00	288.497,91
Outras Transferências de Capital	13.110.560,00	45.654,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.693.260,00	334.152,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	141.909.600,00	24.585.360,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	127.485.900,00	21.769.523,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	112.049.482,00	15.623.741,97	13.532.671,83	13.110.835,12	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	66.213.645,00	11.371.358,28	11.180.361,54	10.854.682,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.830.837,00	4.252.383,69	2.352.310,29	2.256.152,31	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.830.837,00	4.252.383,69	2.352.310,29	2.256.152,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	112.044.482,00	15.623.741,97	13.532.671,83	13.110.835,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.170.000,00	2.737.386,18	2.737.386,18	2.727.931,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.148.818,00	605.494,24	535.246,24	522.519,08	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.762.818,00	128.956,16	58.708,16	45.981,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.378.000,00	476.538,08	476.538,08	476.538,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.770.818,00	128.956,16	58.708,16	45.981,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	139.425.300,00	18.490.084,31	16.328.766,17	15.884.747,88	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	125.255.300,00	15.752.698,13	13.591.379,99	13.156.816,12	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	8.700.612,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	8.612.707,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.612.707,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre/2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	46.955.946,47	45.583.469,73
DEDUÇÕES (XL)	(3.441.415,67)	3.645.282,10
Disponibilidade de Caixa	(3.441.415,67)	3.645.282,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.144.109,30	11.963.676,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.368,95	6.368,95
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.579.156,02	8.312.025,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	50.397.362,14	41.938.187,63

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.459.174,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	8.459.174,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.459.174,51

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 13:36:34

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:7C1B3D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATORIO DE GESTÃO - RREO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	144.000.000,00
Previsão Atualizada	144.000.000,00
Receitas Realizadas	24.728.488,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.784.291,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	144.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	144.000.000,00
Despesas Empenhadas	20.105.515,52
Despesas Liquidadas	17.944.197,38
Despesas Pagas	17.442.143,00
Superávit Orçamentário	6.784.291,20

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.105.515,52
Despesas Liquidadas	17.944.197,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.575.312,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.575.312,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.305.108,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	8.612.707,60	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	8.459.174,51	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.368,95	0,00	0,00	6.368,95
Poder Executivo	6.368,95	0,00	0,00	6.368,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.766,04	0,00	3.530,00	9.236,04
Poder Executivo	12.766,04	0,00	3.530,00	9.236,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.134,99	0,00	3.530,00	15.604,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(68.012,48)	25%	(0,57)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.788.882,06	70%	58,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	956.757,13	50%	39,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.341.262,58	15,00	11,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 13:40:47

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:8EBBCA32

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

PREGAO ELETRÔNICO 045/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PANIFICADORA BASILIO LTDA, CNPJ: 00.799.421/0001-24, Tipo de Empresa: ME						
E-mail: panificadorabasilio@live.com, Telefone: (83) 3321-1491 / Fax:(83) 98850-8028						
Representante Legal: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - 436.022.744-20						
Endereço: R SILVA JARDIM, JOSE PINHEIRO, Campina Grande/PB, 58.407-333						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RECARGA COM TROCA DE GARRAFÃO DE 20L DE ÁGUA MINERAL	PLATINA	36000	UND	R$ 11,99	R$ 431.640,00
2	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA CHEIO COM 20L	PLATINA/BRASIL	300	UND	R$ 35,00	R$ 10.500,00
3	ÁGUA MINERAL 500ML (GARRAFA)	STAR BOM	8000	UND	R$ 2,00	R$ 16.000,00
4	ÁGUA MINERAL 1,5L (GARRAFA)	STAR BOM	4000	UND	R$ 3,00	R$ 12.000,00
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML (COPO)	STAR BOM	6000	UND	R$ 1,20	R$ 7.200,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 477.340,00**

VALOR GLOBAL: ***R$ 477.340,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)***

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos - PB, 03 de Abril de 2025

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	***PANIFICADORA BASILIO LTDA.***
Secretário Municipal de Administração	CNPJ: 00.799.421/0001-24.
Ordenador de Despesas	

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:D64CE9D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Requerimentos de Progressão Funcional vertical apresentados pelos servidores abaixo elencados após conclusão de Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Londrina - UEL;

Considerando que atendendo aos Requerimentos o Município concedeu as progressões requeridas, através das Portarias listadas abaixo;

Considerando que em 04 de julho de 2024 o Município de Picuí foi oficiado pela 13ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (Ofício nº 30/2024) solicitando informações sobre a recepção de diplomas de mestrado expedidos pela Universidade Estadual de Londrina, como também diplomas de mestrado de outras universidades, apresentados pelos servidores públicos municipais, provavelmente para progressão funcional, em razão de suspeitas sobre a falsidade desses documentos, conforme notícia crime apresentada pela Universidade Estadual de Londrina;

Considerando que após o recebimento e resposta de tal Ofício à Polícia Civil, a Secretaria Municipal de Administração diligenciou junto à Universidade Estadual de Londrina, solicitando informações a respeito de conclusão de Mestrado pelos servidores abaixo relacionados, tendo aquela Universidade informado que após consulta aos seus registros mediante os números de CPF e nomes relacionados, não houve conclusão de Curso de Mestrado em Educação naquela Universidade por nenhum dos servidores constantes da relação;

Considerando notícia veiculada no dia 31 de janeiro de 2025 em toda a imprensa paraibana a respeito de desarticulação "de rede criminosa que expedia diplomas falsos em nome de universidades brasileiras", citando como vítimas professores da rede de educação municipal e estadual das cidades de Barra de Santa Rosa, Damião, Cuité, Picuí, Sossego, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Frei Martinho, situadas no cariri paraibano, e na área de abrangência da 13ª DSPC, conforme se podem consultar nos links https://policiacivil.pb.gov.br/noticias/mestrado-e-doutorado-policia-civil-desarticula-rede-criminosa-que-expedia-diplomas-falsos-em-nome-de-universidades-brasileiras e https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/01/30/operacao-investiga-esquema-de-emissao-de-diplomas-falsos-para-professores-na-paraiba.ghtml;

Considerando o fato de que com a comprovação de que os diplomas apresentados pelos servidores não são verdadeiros e que não houve a conclusão regular do Mestrado em Educação os servidores abaixo relacionados possuem apenas a titulação anterior às progressões concedidas;

Considerando que em reunião realizada pelo Executivo Municipal em 05 de fevereiro de 2025 com todos os servidores cujos nomes foram relacionados à situação investigada pela Polícia Civil ficou acertado que o Poder Executivo iria determinar a revogação das Progressões concedidas e determinar a devolução dos valores indevidamente recebidos à razão de 10% (dez por cento) dos vencimentos recebidos mensalmente por cada servidor, conforme disposto no art. 174 da Lei Complementar nº 001, de 23 de maio de 2008;

Considerando as disposições da Súmula 473 do STF de que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*";

R E S O L V E:

ANULAR, desde a data de sua edição, os efeitos das Portarias listadas abaixo, que concedeu Progressão Funcional Vertical aos referidos servidores, determinando, em consequência, que os vencimentos dos servidores retornem às Referências relativas às titulações anteriores nos moldes do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008) e Plano de Cargos e Salários do Município (lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007).

Estabelecer que os valores pagos a maior aos servidores em decorrência da referida Progressão sejam devolvidos ao Município através de depósito em conta específica, autorizando a Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica do Município a proceder os cálculos dos valores a serem devolvidos e a forma de devolução do referido valor no limite de 10% (dez por cento) dos vencimentos de cada servidor, nos termos do art. 174 da Lei Complementar nº 01/2008.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

PORT CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF	CLASSE
336/2023	21/06/2023	**ANTONIO MARCOS BORGES CÂMARA**	65038	PROFESSOR DE HISTÓRIA	III	C
535/2023	23/11/2023	**KEILES LUCENA DE MACEDO**	64953	ORIENTADOR EDUCACIONAL	III	D
536/2023	23/11/2023	**ADRIANA ALESSANDRA DOS SANTOS LUCENA**	412	PROFESSOR POLIVALENTE	III	F
537/2023	27/11/2023	**MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA**	65208	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	III	F
556/2023	05/12/2023	**AEDJÁ LUCIANO MOURA ARAÚJO**	64958	PROFESSOR POLIVALENTE	III	D
550/2023	05/12/2023	**JOANA DARC MELO DA SILVA**	66225	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	III	B

551/2023	05/12/2023	**MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS**	529	SUPERVISOR ESCOLAR	III	F
553/2023	05/12/2023	**ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO**	65328	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	III	C
552/2023	05/12/2023	**ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO**	66341	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	III	B
555/2023	05/12/2023	**ALESSANDRA VITÓRIA DE LUCENA DANTAS**	65262	PROFESSOR DE HISTÓRIA	III	D
554/2023	05/12/2023	**ALESSANDRA VITÓRIA DE LUCENA DANTAS**	387	PROFESSOR DE HISTÓRIA	III	F
549/2023	05/12/2023	**VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**	64959	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	III	D
557/2023	05/12/2023	**VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS**	653	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	D
586/2023	07/12/2023	**RIVÂNIA SOUZA FERNANDES**	66239	PROFESSOR POLIVALENTE	III	B
001/2024	02/01/2024	**ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA**	65051	PROFESSOR POLIVALENTE	III	D
027/2024	15/01/2024	**ENALÍGIA FERREIRA DE MEDEIROS**	64873	PROFESSOR POLIVALENTE	III	D
006/2024	02/01/2024	**GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES**	66229	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	B
005/2024	02/01/2024	**GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES**	64782	PROFESSOR POLIVALENTE	III	D
004/2024	02/01/2024	**MARIA VÂNIA MELO DA CRUZ COSTA**	64955	PROFESSOR POLIVALENTE	III	C
002/2024	02/01/2024	**RENATA SANTOS SILVA**	65357	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	III	C
043/2024	18/01/2024	**IVANUEL VALENTIM DA SILVA SOARES**	65408	PROFESSOR POLIVALENTE	III	C
284/2024	23/05/2024	**SUSANA MACEDO DA PENHA**	66450	SUPERVISOR ESCOLAR	III	D
283/2024	23/05/2024	**LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA**	65111	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	III	E
285/2024	23/05/2024	**JAILZA PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA**	66671	ORIENTADOR EDUCACIONAL	III	E
286/2024	23/05/2024	**RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS**	350	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	F
139/2024	15/03/2024	**ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO**	65053	PROFESSOR POLIVALENTE	III	D

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D531ECC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Requerimentos de Progressão Funcional vertical apresentados pelos servidores abaixo elencados após conclusão de Mestrado em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC;

Considerando que atendendo aos Requerimentos o Município concedeu as progressões requeridas, através das Portarias listadas abaixo;

Considerando que em 04 de julho de 2024 o Município de Picuí foi oficiado pela 13ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (Ofício nº 30/2024) solicitando informações sobre a recepção de diplomas de mestrado expedidos pela Universidade Estadual de Londrina, como também diplomas de mestrado de outras universidades, apresentados pelos servidores públicos municipais, provavelmente para progressão funcional, em razão de suspeitas sobre a falsidade desses documentos, conforme notícia crime apresentada pela Universidade Estadual de Londrina;

Considerando que após o recebimento e resposta de tal Ofício à Polícia Civil, a Secretaria Municipal de Administração diligenciou junto à Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, solicitando informações a respeito de conclusão de Mestrado pelos servidores abaixo relacionados, tendo aquela Universidade informado que após consulta aos seus registros mediante os nomes relacionados, não há nenhum registro de vínculo acadêmico e de conclusão de Curso de Mestrado em Educação naquela Universidade por nenhum dos servidores constantes da relação, não tendo os Diplomas apresentados sido emitidos pela UNISC e os dados não pertencem aos processos de seus registros de diplomas, configurando-se documentos inautênticos;

Considerando notícia veiculada no dia 31 de janeiro de 2025 em toda a imprensa paraibana a respeito de desarticulação "de rede criminosa que expedia diplomas falsos em nome de universidades brasileiras", citando como vítimas professores da rede de educação municipal e estadual das cidades de Barra de Santa Rosa, Damião, Cuité, Picuí, Sossego, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Frei Martinho, situadas no cariri paraibano, e na área de abrangência da 13ª DSPC, conforme se podem consultar nos links https://policiacivil.pb.gov.br/noticias/mestrado-e-doutorado-policia-civil-desarticula-rede-criminosa-que-expedia-diplomas-falsos-em-nome-de-universidades-brasileiras e https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/01/30/operacao-investiga-esquema-de-emissao-de-diplomas-falsos-para-professores-na-paraiba.ghtml;

Considerando o fato de que com a comprovação de que os diplomas apresentados pelos servidores não são verdadeiros e que não houve a conclusão regular do Mestrado em Educação os servidores abaixo relacionados possuem apenas a titulação anterior às progressões concedidas;

Considerando que em reunião realizada pelo Executivo Municipal em 05 de fevereiro de 2025 com todos os servidores cujos nomes foram relacionados à situação investigada pela Polícia Civil ficou acertado que o Poder Executivo iria determinar a revogação das Progressões concedidas e determinar a devolução dos valores indevidamente recebidos à razão de 10% (dez por cento) dos vencimentos recebidos mensalmente por cada servidor, conforme disposto no art. 174 da Lei Complementar nº 001, de 23 de maio de 2008;

Considerando as disposições da Súmula 473 do STF de que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*";

R E S O L V E:

ANULAR, desde a data de sua edição, os efeitos das Portarias listadas abaixo, que concedeu Progressão Funcional Vertical aos referidos servidores, determinando, em consequência, que os vencimentos dos servidores retornem às Referências relativas às titulações anteriores nos moldes do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008) e Plano de Cargos e Salários do Município (lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007).

Estabelecer que os valores pagos a maior aos servidores em decorrência da referida Progressão sejam devolvidos ao Município através de depósito em conta específica, autorizando a Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica do Município a proceder os cálculos dos valores a

serem devolvidos e a forma de devolução do referido valor no limite de 10% (dez por cento) dos vencimentos de cada servidor, nos termos do art. 174 da Lei Complementar nº 01/2008.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

ANEXO DA PORTARIA nº 191/2025

PORT CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF	CLASSE
311/2020	19/05/2020	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE FARIAS BARRETO	433	PROFESSOR POLIVALENTE	III	E
312/2020	19/05/2020	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE FARIAS BARRETO	65107	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	III	C
308/2020	19/05/2020	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	66334	PROFESSOR POLIVALENTE	III	B
473/2020	06/10/2020	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	66321	PROFESSOR POLIVALENTE	III	B
474/2020	06/10/2020	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	65099	PROFESSOR DE HISTÓRIA	III	C

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:638A0EC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 059/2025

Pombal/PB, 07 de ABRIL de 2025.

À Ilma. Contratada

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, com sede na Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, Centro - Monteiro – PB, CEP: 58500–000; inscrita no CNPJ sob o n.°11.050.568/0001-33;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 102/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 012/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021293), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
025443	BALA MASTIGÁVEL sabor iogurte. Pacote de no mínimo 600g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Yogurte 100 ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	PINDORAMA	PCT
025444	PIRULITO TRADICIONAL com recheio de chiclete – Pacote com no mínimo 700g. Formato Redondo. Com palito plástico. Sabores de acordo com o pedido da secretaria requisitante. Embalagem contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Cherry POP ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	POP	PCT
025445	PIRULITO MASTIGÁVEL sabor iogurte. Caixa com no mínimo dori 500g, contendo 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Yogurte 100 ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	DORI	CAIXA
025446	PIPOCA SALGADA torrada amanteigada, em fardo com 10 pacotes de no mínimo 40g cada, composto de milho canjica, gordura vegetal, sal e aroma sintético idêntico ao sabor natural de manteiga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade (igual ou maior que 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Reizinho ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU)	REIZINHO	FARDO
025447	CHICLETE SABOR MORANGO, caixa com aproximadamente 100 unidades, peso mínimo 315g. Dizeres de rotulagem devem conter data de fabricação, prazo de validade (igual ou maior que 10 (dez) meses contados a partir da data de entrega) número de lote, informação dos ingredientes e composição nutricional. Parâmetro de qualidade: Arcor/Big Big ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	BIG BIG	PCT
025455	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃS. Em embalagem plástica de no mínimo 10g a unidade. Caixa com no mínimo 48 unidades pesando no mínimo 450g a caixa. Dizeres de rotulagem devem conter data de fabricação, prazo de validade (igual ou maior que 9 (nove) meses contados a partir da data de entrega), número de lote, informação dos ingredientes e composição nutricional. Parâmetro de qualidade: NUCITA ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	NUCITA	CAIXA
025459	BALAS DE GOMA SABORES SORTIDOS DE FRUTAS – Balas Sortidas de Goma de Amido tipo americana, Sabores Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva Coloridas Artificialmente. Caixa com no mínimo 30 tuvos de aproximadamente 30g cada, contendo 8 balinhas cada. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer Informação Nutricional Complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Parâmetro de qualidade: GOMETS DORI ALIMENTOS ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	DOCILE	CAIXA

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o andamento do cronograma instituído para a realização dos serviços da referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 102/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 012/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:510FC6A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 07 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Rubens Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO						
CNPJ: 29.159.752/0001-81						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ETANOL HIDRATADO	PETROBRASBR	litros	10000	4,57	45.700,00
2	GASOLINA COMUM	PETROBRASBR	litros	96000	5,97	573.120,00
3	ÓLEO DIESEL S–10	PETROBRASBR	litros	175000	6,27	1.097.250,00
TOTAL						1.716.070,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO.
29.159.752/0001-81
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 1.716.070,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE –
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:015CD930

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATORIO DE GESTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	136.243.500,00	136.269.500,00	17.958.012,15	17.958.012,15	89,32	118.311.487,85	15.800.694,01	15.800.694,01	88,05	120.468.805,99	0,00
(I)											
Legislativa	4.249.500,00	4.319.500,00	632.902,94	632.902,94	3,15	3.686.597,06	632.902,94	632.902,94	3,53	3.686.597,06	0,00
Ação Legislativa	4.249.500,00	4.319.500,00	632.902,94	632.902,94	3,15	3.686.597,06	632.902,94	632.902,94	3,53	3.686.597,06	0,00
Judiciário	80.000,00	80.000,00	8.928,12	8.928,12	0,04	71.071,88	8.928,12	8.928,12	0,05	71.071,88	0,00
Ação Judiciária	80.000,00	80.000,00	8.928,12	8.928,12	0,04	71.071,88	8.928,12	8.928,12	0,05	71.071,88	0,00
Administração	13.476.740,00	13.476.740,00	1.948.996,88	1.948.996,88	9,69	11.527.743,12	1.712.839,20	1.712.839,20	9,55	11.763.900,80	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	686.000,00	686.000,00	58.616,06	58.616,06	0,29	627.383,94	56.722,82	56.722,82	0,32	629.277,18	0,00
Planejamento e Orçamento	473.500,00	473.500,00	0,00	0,00	0,00	473.500,00	0,00	0,00	0,00	473.500,00	0,00
Administração Geral	11.960.740,00	11.960.740,00	1.852.584,34	1.852.584,34	9,21	10.108.155,66	1.619.043,14	1.619.043,14	9,02	10.341.696,86	0,00
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Controle Interno	190.500,00	190.500,00	37.796,48	37.796,48	0,19	152.703,52	37.073,24	37.073,24	0,21	153.426,76	0,00
Ordenamento Territorial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração de Receitas	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	7.294.000,00	7.294.000,00	686.494,95	686.494,95	3,41	6.607.505,05	580.561,48	580.561,48	3,24	6.713.438,52	0,00
Administração Geral	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Ado	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Assistência Comunitária	6.977.000,00	6.977.000,00	686.494,95	686.494,95	3,41	6.290.505,05	580.561,48	580.561,48	3,24	6.396.438,52	0,00
Alimentação e Nutrição	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Previdência Social	13.010.000,00	13.010.000,00	2.614.704,42	2.614.704,42	13,00	10.395.295,58	2.614.704,42	2.614.704,42	14,57	10.395.295,58	0,00
Previdência Básica	13.010.000,00	13.010.000,00	2.614.704,42	2.614.704,42	13,00	10.395.295,58	2.614.704,42	2.614.704,42	14,57	10.395.295,58	0,00
Saúde	34.492.500,00	34.432.500,00	3.964.303,00	3.964.303,00	19,72	30.468.197,00	3.263.528,19	3.263.528,19	18,19	31.168.971,81	0,00
Atenção Básica	21.052.000,00	20.750.906,00	2.883.802,01	2.883.802,01	14,34	17.867.103,99	2.237.128,43	2.237.128,43	12,47	18.513.777,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambul	11.548.000,00	11.819.094,00	898.155,59	898.155,59	4,47	10.920.938,41	844.054,36	844.054,36	4,70	10.975.039,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêut	654.000,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	229.500,00	229.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	228.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	228.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.009.000,00	979.000,00	180.845,40	180.845,40	0,90	798.154,60	180.845,40	180.845,40	1,01	798.154,60	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	136.243.500,00	136.269.500,00	17.958.012,15	17.958.012,15	89,32	118.311.487,85	15.800.694,01	15.800.694,01	88,05	120.468.805,99	0,00
(I)											
Trabalho	1.170.000,00	1.170.000,00	149.808,46	149.808,46	0,75	1.020.191,54	149.808,46	149.808,46	0,83	1.020.191,54	0,00
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Traba	1.004.000,00	1.004.000,00	149.808,46	149.808,46	0,75	854.191,54	149.808,46	149.808,46	0,83	854.191,54	0,00
Fomento ao Trabalho	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00

Extensão Rural	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Produção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	39.567.560,00	39.577.560,00	4.998.667,13	4.998.667,13	24,86	34.578.892,87	4.680.014,65	4.680.014,65	26,08	34.897.545,35	0,00
Alimentação e Nutrição	900.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00	0,00
Ensino Fundamental	32.514.560,00	32.514.560,00	3.994.716,28	3.994.716,28	19,87	28.519.843,72	3.775.809,34	3.775.809,34	21,04	28.738.750,66	0,00
Ensino Médio	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Educação Infantil	5.627.000,00	5.637.000,00	958.400,85	958.400,85	4,77	4.678.599,15	896.705,31	896.705,31	5,00	4.740.294,69	0,00
Educação Especial	482.000,00	527.000,00	45.550,00	45.550,00	0,23	481.450,00	7.500,00	7.500,00	0,04	519.500,00	0,00
Cultura	3.180.700,00	3.190.700,00	398.799,60	398.799,60	1,98	2.791.900,40	129.052,32	129.052,32	0,72	3.061.647,68	0,00
Administração Geral	1.377.000,00	1.237.000,00	110.184,60	110.184,60	0,55	1.126.815,40	107.052,32	107.052,32	0,60	1.129.947,68	0,00
Difusão Cultural	633.700,00	783.700,00	288.615,00	288.615,00	1,44	495.085,00	22.000,00	22.000,00	0,12	761.700,00	0,00
Lazer	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00
Urbanismo	11.365.800,00	11.355.800,00	1.842.332,74	1.842.332,74	9,16	9.513.467,26	1.363.665,64	1.363.665,64	7,60	9.992.134,36	0,00
Administração Geral	8.890.100,00	8.870.100,00	1.559.148,84	1.559.148,84	7,75	7.310.951,16	1.080.995,74	1.080.995,74	6,02	7.789.104,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.534.100,00	1.544.100,00	13.179,00	13.179,00	0,07	1.530.921,00	12.665,00	12.665,00	0,07	1.531.435,00	0,00
Serviços Urbanos	471.600,00	471.600,00	270.004,90	270.004,90	1,34	201.595,10	270.004,90	270.004,90	1,50	201.595,10	0,00
Lazer	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	276.300,00	276.300,00	0,00	0,00	0,00	276.300,00	0,00	0,00	0,00	276.300,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	137.200,00	137.200,00	0,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00
Recursos Hídricos	139.100,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	136.243.500,00	136.269.500,00	17.958.012,15	17.958.012,15	89,32	118.311.487,85	15.800.694,01	15.800.694,01	88,05	120.468.805,99	0,00
(I)											
Gestão Ambiental	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambi	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Tecnologia da Informatização	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Agricultura	1.776.400,00	1.782.400,00	122.941,38	122.941,38	0,61	1.659.458,62	87.283,28	87.283,28	0,49	1.695.116,72	0,00
Administração Geral	867.000,00	812.500,00	89.541,38	89.541,38	0,45	722.958,62	87.283,28	87.283,28	0,49	725.216,72	0,00
Habitação Rural	76.500,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00
Recursos Hídricos	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00
Extensão Rural	99.100,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuá	622.200,00	682.700,00	33.400,00	33.400,00	0,17	649.300,00	0,00	0,00	0,00	682.700,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Indústria	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
Produção Industrial	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
Comércio e Serviços	164.700,00	164.700,00	0,00	0,00	0,00	164.700,00	0,00	0,00	0,00	164.700,00	0,00
Promoção Comercial	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Comercialização	54.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00
Turismo	46.900,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00
Energia	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00
Energia Elétrica	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00
Transporte	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.329.100,00	1.329.100,00	112.594,45	112.594,45	0,56	1.216.505,55	100.867,23	100.867,23	0,56	1.228.232,77	0,00
Desporto Comunitário	1.329.100,00	1.329.100,00	112.594,45	112.594,45	0,56	1.216.505,55	100.867,23	100.867,23	0,56	1.228.232,77	0,00
Encargos Especiais	2.352.000,00	2.352.000,00	476.538,08	476.538,08	2,37	1.875.461,92	476.538,08	476.538,08	2,66	1.875.461,92	0,00
Refinanciamento da Dívida Inte	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.330.000,00	2.330.000,00	476.538,08	476.538,08	2,37	1.853.461,92	476.538,08	476.538,08	2,66	1.853.461,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.583.700,00	1.583.700,00	0,00	0,00	0,00	1.583.700,00	0,00	0,00	0,00	1.583.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.756.500,00	7.730.500,00	2.147.503,37	2.147.503,37	10,68	5.582.996,63	2.143.503,37	2.143.503,37	11,95	5.586.996,63	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.756.500,00	7.730.500,00	2.147.503,37	2.147.503,37	10,68	5.582.996,63	2.143.503,37	2.143.503,37	11,95	5.586.996,63	0,00
Legislativa	330.000,00	260.000,00	34.211,32	34.211,32	0,00	225.788,68	34.211,32	34.211,32	0,00	225.788,68	0,00
Ação Legislativa	330.000,00	260.000,00	34.211,32	34.211,32	0,17	225.788,68	34.211,32	34.211,32	0,19	225.788,68	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	398.000,00	398.000,00	74.295,53	74.295,53	0,00	323.704,47	74.295,53	74.295,53	0,00	323.704,47	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	11.000,00	11.000,00	734,72	734,72	0,00	10.265,28	734,72	734,72	0,00	10.265,28	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	378.000,00	378.000,00	73.160,06	73.160,06	0,36	304.839,94	73.160,06	73.160,06	0,41	304.839,94	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	400,75	400,75	0,00	3.599,25	400,75	400,75	0,00	3.599,25	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	108.000,00	108.000,00	13.015,89	13.015,89	0,00	94.984,11	13.015,89	13.015,89	0,00	94.984,11	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Ado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	108.000,00	108.000,00	13.015,89	13.015,89	0,06	94.984,11	13.015,89	13.015,89	0,07	94.984,11	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.460.500,00	1.520.500,00	193.359,16	193.359,16	0,00	1.327.140,84	189.359,16	189.359,16	0,00	1.331.140,84	0,00
Atenção Básica	1.038.000,00	1.068.000,00	137.807,91	137.807,91	0,69	930.192,09	137.807,91	137.807,91	0,77	930.192,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambul	240.500,00	240.500,00	18.288,59	18.288,59	0,09	222.211,41	18.288,59	18.288,59	0,10	222.211,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	163.000,00	193.000,00	37.262,66	37.262,66	0,19	155.737,34	33.262,66	33.262,66	0,19	159.737,34	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.756.500,00	7.730.500,00	2.147.503,37	2.147.503,37	10,68	5.582.996,63	2.143.503,37	2.143.503,37	11,95	5.586.996,63	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Traba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.144.000,00	3.134.000,00	639.188,02	639.188,02	0,00	2.494.811,98	639.188,02	639.188,02	0,00	2.494.811,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.489.000,00	2.479.000,00	579.136,20	579.136,20	2,88	1.899.863,80	579.136,20	579.136,20	3,23	1.899.863,80	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	655.000,00	655.000,00	60.051,82	60.051,82	0,30	594.948,18	60.051,82	60.051,82	0,33	594.948,18	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	21.000,00	21.000,00	2.404,50	2.404,50	0,00	18.595,50	2.404,50	2.404,50	0,00	18.595,50	0,00
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	2.404,50	2.404,50	0,01	18.595,50	2.404,50	2.404,50	0,01	18.595,50	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	428.000,00	428.000,00	62.775,09	62.775,09	0,00	365.224,91	62.775,09	62.775,09	0,00	365.224,91	0,00
Administração Geral	428.000,00	428.000,00	62.775,09	62.775,09	0,31	365.224,91	62.775,09	62.775,09	0,35	365.224,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.756.500,00	7.730.500,00	2.147.503,37	2.147.503,37	10,68	5.582.996,63	2.143.503,37	2.143.503,37	11,95	5.586.996,63	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	21.000,00	15.000,00	3.339,60	3.339,60	0,00	11.660,40	3.339,60	3.339,60	0,00	11.660,40	0,00
Administração Geral	21.000,00	15.000,00	3.339,60	3.339,60	0,02	11.660,40	3.339,60	3.339,60	0,02	11.660,40	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	31.000,00	31.000,00	3.807,12	3.807,12	0,00	27.192,88	3.807,12	3.807,12	0,00	27.192,88	0,00
Desporto Comunitário	31.000,00	31.000,00	3.807,12	3.807,12	0,02	27.192,88	3.807,12	3.807,12	0,02	27.192,88	0,00
Encargos Especiais	1.802.000,00	1.802.000,00	1.121.107,14	1.121.107,14	0,00	680.892,86	1.121.107,14	1.121.107,14	0,00	680.892,86	0,00
Refinanciamento da Dívida Inte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.802.000,00	1.802.000,00	1.121.107,14	1.121.107,14	5,58	680.892,86	1.121.107,14	1.121.107,14	6,25	680.892,86	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	144.000.000,00	144.000.000,00	20.105.515,52	20.105.515,52	100,00	123.894.484,48	17.944.197,38	17.944.197,38	100,00	126.055.802,62	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 13:33:50

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:03286647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATORIO DE GESTÃO - RREO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**0,00**	**6.368,95**	**0,00**	**0,00**	**6.368,95**	**0,00**	**12.766,04**	**3.530,00**	**3.530,00**	**0,00**	**9.236,04**	**15.604,99**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**6.368,95**	**0,00**	**0,00**	**6.368,95**	**0,00**	**12.766,04**	**3.530,00**	**3.530,00**	**0,00**	**9.236,04**	**15.604,99**
Prefeitura Municipal de Caaporã	0,00	1,60	0,00	0,00	1,60	0,00	5.395,54	0,00	0,00	0,00	5.395,54	5.397,14
Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.370,50	3.530,00	3.530,00	0,00	3.840,50	3.840,50
Serviço Autonômo de Água e Esgoto de Cupissura - Caaporã	0,00	6.367,35	0,00	0,00	6.367,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,35
RESTOS A PAGAR (INTRA -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**6.368,95**	**0,00**	**0,00**	**6.368,95**	**0,00**	**12.766,04**	**3.530,00**	**3.530,00**	**0,00**	**9.236,04**	**15.604,99**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 13:37:00

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:4DB83BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATORIO DE - RREO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre
TONTAALDDEAATAIVROSEGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
(III) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 13:38:59

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:A7E85C57

